



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE AGOSTO DE 2015

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1168 ANO XVI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 11.160, de 28 de agosto de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.205.289,29 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Administração</b>			
06.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material De Consumo	01110		20.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>			
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>			
07.001.11.122.0040.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material De Consumo	01110		30.616,00
07.001.11.334.0040.2067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.623.673,29
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.004.</b>	<b>Depto. de Planejamento Técnico</b>			
08.004.12.365.0007.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material De Consumo	01200		1.500.000,00
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>			
15.002.13.392.0015.2086	Realização de eventos			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		687.000,00
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.005</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>			
20.005.06.122.0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material De Consumo	01110		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		14.000,00
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>			
24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110		300.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>4.205.289,29</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.006.</b>	<b>Depto de Serviços Administrativos</b>			
06.006.04.122.0001.2070	Publicações de Atos Oficiais			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		20.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>			
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>			
07.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.145.688,35
07.001.11.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		21.127,44

	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110	30.616,00
07.001.11.122.0040.2.036		Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	47.302,43
	4.4.90.51	Obras E Instalações	01110	233.400,00
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110	80.000,00
07.001.11.334.0042.1011		Implementação do Centro de Comércio Justo e Solidário		
	3.3.90.30	Material De Consumo	01110	23.920,00
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	80,00
07.001.11.334.0042.2049		Incentivo à Economia Solidária		
	3.3.90.30	Material De Consumo	01110	15.636,20
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	426,67
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110	56.092,20
<b>08.</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.002.</b>		<b>Depto de Educação</b>		
08.002.12.367.0003.2.039		Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	1.242.190,16
<b>08.004.</b>		<b>Depto. de Planejamento Técnico</b>		
08.004.12.365.0007.1005		Construção de Próprios Municipais		
	4.4.90.51	Obras E Instalações	01200	257.809,84
<b>15.</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		
<b>15.002.</b>		<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>		
15.002.13.392.0015.1004		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações		
	3.3.90.30	Material De Consumo	01110	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	100.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110	141.000,00
15.002.13.392.0015.2.086		Realização de eventos		
	3.3.90.30	Material De Consumo	01110	28.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	109.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110	39.000,00
<b>15.003.</b>		<b>Departamento de Artes</b>		
15.003.13.392.0029.2.090		Fomento a Cultura		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	180.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110	40.000,00
<b>20.</b>		<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>		
<b>20.004</b>		<b>Departamento de Controle Urbano</b>		
20.004.06.183.0009.2.036		Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	14.000,00
<b>20.005</b>		<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>		
20.005.06.182.0009.2.007		Ações Integradas de Segurança		
	3.3.90.30	Material De Consumo	01110	30.000,00
<b>24.</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>24.001.</b>		<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>		
24.001.04.121.0001.2035		Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	300.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>4.205.289,29</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

**JORGE LAPAS**

**Prefeito**

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 610/15  
PROCESSO  
Nº: 6.549/2015**

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Termo de Aditamento ao Convênio com a ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o aditamento do convênio n.º 007/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista, para acrescer ao valor fixado na Cláusula Quarta do referido convênio o montante de R\$ 444.971,02 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 27 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 611/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 11570/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

**DESPACHO**

Considerando os elementos que

constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 1.041.025,81 (hum milhão, quarenta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), à empresa DR. GHELFOND DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 58.625.344/0002-57, referente ao resultado obtido entre a produção e o custo unitário dos serviços de diagnósticos por imagem e exames Oto acústicos, realizados no mês de abril de 2015, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para o necessário e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 612/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 12532/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Águas de Lindoia, 425, Jd. Rochdale Osasco/SP, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), visando o funcionamento do CRAS ROCHDALE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir de 28 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de

Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 613/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 12761/2015**

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização a Empresa Gomaq, sem cobertura contratual.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel de 2 (duas) máquinas copiadoras, sem cobertura contratual, no período do mês de abril de 2015, a Empresa Gomaq Máquinas para escritório LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 61.457.941/0005-77.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Administração, para expedição da Declaração do Ordenador de Despesa e, após, a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 614/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 13656/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 80.683,33 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), à empresa CAUTRONICA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF 03.638.878/0001 - 45, referente à locação e instalação de grupos geradores em Unidades de Urgência e Emergência no período de 01/02 a 30/05/2015, sem a cobertura contratual, conforme notas fiscais Nº 53079, 53080, 53081 e 53083.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 615/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 14200/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 779.426,23 (Setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), à empresa DR. GHELFOND DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 58.625.344/0002-57, referente ao resultado obtido entre

a produção e o custo unitário dos serviços de diagnósticos por imagem e exames Oto acústicos, realizados no mês de maio de 2015, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para o necessário e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 616/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 14201/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 25 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 617/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 15197/2015**

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização a Empresa Gomaq, sem cobertura contratual.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel de 2 (duas) máquinas copiadoras, sem cobertura contratual, no período do mês de maio de 2015, a Empresa Gomaq Maquinas para escritório LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 61.457.941/0005-77.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Administração, para expedição da Declaração do Ordenador de Despesa e, após, a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 618/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 17533/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 94.972,62 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUS-

TRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde, no mês de fevereiro de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 25 de maio de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 619/15  
PROCESSO  
Nº: 18.047/2015.**

Interessada: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com o GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.295.604/0001-02, no valor de R\$ 1.742.496,28 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), destinado ao projeto "Comunicação Grêmio Osasco Audax", visando a cobertura de todas as ações esportivas e respectivas divulgações nos principais meios de comunicação da região, pelo período de 12 (doze) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 27 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 620/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 18754/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – RCR Centro Automotivo LTDA.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor R\$ 66.527,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais), à empresa RCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.710.438/0001-29, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do período do mês de junho de 2015, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 26 de Agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 621/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 18932/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade GAAPIS – Grupo Ação de Assistência Promoção e

Integração Social, sem a cobertura de convênio.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) à entidade GAAPIS – Grupo Ação de Assistência Promoção e Integração Social, inscrita no CNPJ/MF 05.218.325/0001-69, referente ao atendimento de 60 (sessenta) adolescentes, no mês de maio 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 622/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19504/2015**

Interessada: Secretaria de Educação

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização, no valor de R\$ R\$ 82.960,66 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) por prestação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao atendimento de 120 (cento e vinte) alunos da rede municipal de educação, portadores de deficiência física e/ou mental, para a empresa PARAISO – Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o No. 08.726.042/0001-16, pelo período

de 10/05/2015 a 10/07/2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 623/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19529/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade Lar Jesus entre as Crianças, sem a cobertura de convênio.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à entidade Lar Jesus entre as Crianças, inscrita no CNPJ/MF 73.068.231/0001-00 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) à entidade Lar Jesus entre as Crianças, inscrita no CNPJ/MF 73.068.231/0001-00, referente ao atendimento de 80 (oitenta) crianças e adolescentes, no mês de maio de 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº: 624/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 1644/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 069/2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração do Plano Diretor de mobilidade urbana sustentável do Município de Osasco.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1727/1728, o aditamento do Contrato nº094/2014 (fls.1686/1689), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº57.349.904/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Osasco, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, nos termos da solicitação da Contratada às fls.1717/1719 e da concordância da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN às fls.1716.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 625/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 9722/2015**

INTERESSADO: JOÃO CLARINDO DE SANTANA NETO.

ASSUNTO: Recurso do PA 23.346/2014.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº23346/2014, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº248/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº22080/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 626/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 10339/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 432/2014 - Contratação de prestação de serviços de informática com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.95/96, o aditamento do Contrato PRODESP nºPD014777 (fls.51/64), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ/MF

nº62.577.929/0001-35, que tem como objeto a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Osasco, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN (fls.72 c.c. fls.92).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 627/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 10582/2015**

INTERESSADO: EDMILSON FELISMINO DA SILVA.

ASSUNTO: Reconsideração de PA 1149/2015.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº1149/2015, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº684/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº2079/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 628/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 16825/2015**

INTERESSADO: VALDIR APARECIDO BORGES.

ASSUNTO: Recurso do Auto de Multa 749 do PA 206/2011.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº5648/2015, imposta em razão de ultrapassar os limites de emissão sonora, em afronta ao disposto no artigo 38, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº749/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº6520/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 629/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 16862/2015**

INTERESSADA: NACITANIA RODRIGUES DA SILVA.

ASSUNTO: Recurso de Auto de Multa 567/2015.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO

PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº8062/2015, imposta em razão de ultrapassar os limites de emissão sonora, em afronta ao disposto no artigo 38, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº567/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº7594/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 630/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 16896/2015**

INTERESSADO: MARCIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo 3645/2015.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº3645/2015, imposta em razão de ultrapassar os limites de emissão sonora, em afronta ao disposto no artigo 38, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº737/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº3791/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 631/15  
PROCESSO ADM  
Nº:19026/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 2471/2014 - Contratação de entidade para executar o Programa Escola o Tempo Todo.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base no artigo 65, inciso I, alínea "b)", §1º, da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.3478/3479, o aditamento do Contrato nº010/2015 (fls.3435/3441), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº03.829.424/0001-51, que tem como objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades extracurriculares que garantam a jornada complementar para crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede de Educação do Município de Osasco, inseridos no Programa "Escola o Tempo Todo", para fins de supressão de 10% no valor contratual, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Educação - SE (fls.3460/3464 e fls.3468/3469).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 632/15  
PROCESSO ADM**

**Nº:20095/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 550/2015 - Ressarcimento pelos prejuízos constantes nos autos anexos.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO, o pedido de indenização pelo menor orçamento apresentado para que seja ressarcido o valor concernente a danos causados em veículo particular decorrentes do acidente ocorrido no dia 30 de janeiro de 2015, sobre o Viaduto Presidente Tancredo de Almeida Neves, Osasco/SP, entre o automóvel Toyota, modelo Fielder, ano de fabricação 2007, cor preta, gasolina, placa DSU7272 e a motocicleta desta Municipalidade Yamaha, ano de fabricação 2014, cor branca, placa FQC7295, formulado pelo Requerente GUSTAVO SAUDA OLIVIO, RG nº44015610 SSP/SP, vez que está demonstrada a ocorrência do fato e o nexos de causalidade, cujo pagamento deverá ser feito no nome do Requerente, condicionado as providências delimitadas às fls.27, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco - PMO.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 17 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 633/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 22833/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da maternidade Amador Aguiar, para implantação de Unidade de cuidados intermediários com 20 leitos - CT/CEF - 0397.050.97/2013.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.779/780, o aditamento do Contrato nº002/2015 (fls.700/719), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº56.044.811/0001-49, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos executivos e ampliação de uma ala da UTI Neonatal da Maternidade Amador Aguiar, para implantação da Unidade de cuidados intermediários com 20 (vinte) leitos, para fins de acréscimo contratual de R\$59.986,69 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) correspondente a um aumento de 5,38% sobre o valor total original contratado, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.774/775.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 634/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 23345/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: SEPLAG Memo 224/2014 - Estudo de viabilidade para implantação de Agência Reguladora e apoio a Política de Saneamento Básico.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1765, o aditamento do Contrato nº131/2014 (fls.223/228), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, inscrita no CNPJ/MF nº63.056.469/0001-62, que tem como objeto o desenvolvimento de estudos e pesquisas em apoio ao Município de Osasco na elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico e na criação e estruturação da Agência Reguladora de Saneamento Básico, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, nos termos da solicitação da Contratada às fls.1748/1756 e da concordância da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG às fls.1757.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 635/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 20657/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com

fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 054/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 054/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de AUXILIAR DE FARMÁCIA, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 058/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 058/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: AGENTE DE TRANSPORTES, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPT°. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS  
NÚCLEO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO**



**Portaria 001/2015**

**CIPA – PREFEITURA DO MUNÍPIO DE OSASCO  
GESTÃO 2015 - 2016**

**Prezados Servidores,**

Vem ai a nova eleição para membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Fique Atento!

**1.Objetivo**

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

**2. Constituição**

As empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados, são obrigadas a constituírem CIPA.

**3.Organização**

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

**3.1. Os representantes dos empregadores**

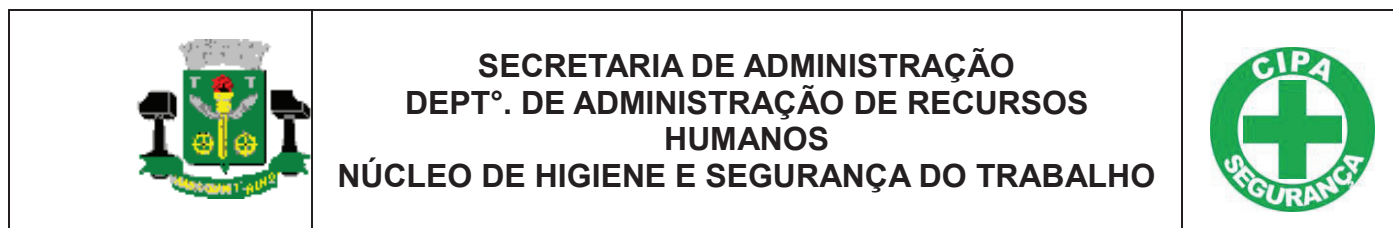
Titulares e suplentes, serão por eles designados, inclusive o Presidente.

**3.2. Os representantes dos empregados**

Titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical,

**4. Processo Eleitoral**

Só participarão do processo os servidores público efetivos, uma vez que nos casos dos celetistas, existe o contrato com prazo determinado.



#### 4.1. Duração:

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

#### 5. Das Atribuições

- identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT.

**Fique em alerta, em breve teremos o período de inscrição.**

Osasco, 28 de Agosto de 2015.

---

Márcia F. C. Tchlian  
Diretora do Dept° de Rec. Humanos

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MANDADO DE SEGURANÇA  
 PROCESSO DIGITAL Nº 1007919-50.2015.8.26.0405  
 MANDADO Nº 405.2015/022907-5

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DIGITAL Nº 1007919-50.2015.8.26.0405

MANDADO Nºs 405.2015/022907-5, fica convocada para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

a candidata ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA GABRIEL, classificada em 85º lugar para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - a qual deverá fazer a atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito a Rua Eclísio Viviani nº 126 - 3º Andar - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, conforme segue:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CANDIDATA: ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA GABRIEL - CLASSIFICAÇÃO: 85º

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

DIA 31/08/2015 DAS 09:00 AS 12:00 HORAS

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -PEB I

CANDIDATA: ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA GABRIEL - CLASSIFICAÇÃO: 85º

Exame Médico pré-admissional: DIA 31/08/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 31/08/2015 das 13:30 às 16:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
 (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
 MARISA ELIZABETH DA SILVA  
 Secretária de Administração

**EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA(SUBSTITUTO) PROCESSO SELETIVO Nº 022/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO: 13º ATÉ 17º - DIA 02/09/2015 ÀS 13:30 H.

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 13º ATÉ 17º

Exame Médico pré-admissional: DIA 03/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 03/09/2015 das 13:30 às 16:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 024/2015  
EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA

os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 53º ao 82º

DATA : 01/09/2015

HORÁRIO : 10:00 hs

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 55º

DATA : 02/09/2015

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

Sra. Joana

2. CRONOGRAMA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 53º ao 82º

Exame Médico pré-admissional: DIA 02/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 02/09/2015 das 08:30 às 11:00h

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 55º

Exame Médico pré-admissional: DIA 02/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 02/09/2015 das 13:30 às 16:00h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - SUBSTITUTO  
PROCESSO SELETIVO Nº 025/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 191 ao 320 - DIA 02/09/2015 - às 8:30 hs

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento

de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 191 ao 230

Exame Médico pré-admissional: DIA 08/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 08/09/2015 das 13:30 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 231 ao 270

Exame Médico pré-admissional: DIA 09/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 09/09/2015 das 08:30 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 271 ao 290

Exame Médico pré-admissional: DIA 09/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 09/09/2015 das 13:30 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 291 ao 320

Exame Médico pré-admissional: DIA 10/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 10/09/2015 das 08:30 às 11:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, com Habilitação para o Magistério em nível médio na modalidade normal ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlián  
 Comissão do Processo Seletivo

## **EDITAL DA 04ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - SUBSTITUTO PROCESSO SELETIVO Nº 026/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 221º ao 385º - DIA 02/09/2015 às 13:30 hs

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 221 ao 260

Exame Médico pré-admissional: DIA 03/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 03/09/2015 das 08:30 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 261 ao 280

Exame Médico pré-admissional: DIA 03/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 03/09/2015 das 13:30 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 281 ao 320

Exame Médico pré-admissional: DIA 04/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 04/09/2015 das 08:30 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 321 ao 340

Exame Médico pré-admissional: DIA 04/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 04/09/2015 das 13:30 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 341 ao 385

Exame Médico pré-admissional: DIA 08/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 08/09/2015 das 08:30 às 11:00h

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia sim-

ples;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;  
 k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;  
 l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);  
 m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;  
 n) Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, do curso de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; (cópia simples acompanhada do original);  
 o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 040/2015  
 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 02

Data : 31/08/2015

Horário : 8:30 hs

Local de realização da entrevista:

Rua da Saudade, 62 - Bela Vista - Osasco - SP C/ Sra. Marcia

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

Data Exame Médico - 31/08/2015 às 09:00 hs

Entrega de Documentos - 31/08/2015 às 09:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 045/2015**

No edital da 1ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1166, de 21 de agosto de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

1. Cronograma de apresentação:

...

EMPREGOS: MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º

LEIA SE

...

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º

...

**PROCESSO SELETIVO Nº 046/2015  
 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento dos empregos abaixo relacionado, a comparecerem munidos de documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista técnica:

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL - PELC

CLASSIFICAÇÃO: 61 ao 69 - DIA 31/08/2015 às 14:00 hs.

EMPREGOS: COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC

CLASSIFICAÇÃO: 11 e 12 - DIA 31/08/2015 às 14:00 hs.

Local de realização da entrevista.

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI

End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco

Fone: 3654-1062 - Falar Sr. Edgard Hibbeln e Sra. Ruth Ferreira

Obs: Os candidatos deverão apresentar um currículo atualizado direcionado a vaga pretendida.

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL - PELC  
 CLASSIFICAÇÃO: 61 ao 69  
 Exame Médico: - DIA 01/09/2015 - Das 08:30 hs. às 10:30 hs.  
 Entrega de Documentos: - DIA 01/09/2015 - Das 09:00 hs. às 11:00 hs.

EMPREGOS: COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC  
 CLASSIFICAÇÃO: 11 e 12  
 Exame Médico: - DIA 01/09/2015 - Das 08:30 hs. às 10:30 hs.  
 Entrega de Documentos: - DIA 01/09/2015 Das 09:00 hs. às 11:00 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Comissão do Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO Nº 052/2015

No edital de classificação do Processo Seletivo acima epigrafoado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 14 de agosto de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

151 203633 342014298 PATRICIA GOMES DO AMARAL

LEIA SE

...

151 203633 342014298 PATRICIA GOMES DOMINGOS ZANON

### PROCESSO SELETIVO Nº 054/2015 EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista técnica:

EMPREGO : AUXILIAR DE FARMÁCIA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01 ao 19

DATA : 31/08/2015  
 HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs.

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/térreo - Osasco – Centro  
 Falar com Fabio ou Sefora

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGO : AUXILIAR DE FARMÁCIA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01 ao 19

Data Exame Médico - Dia 31/08/2015 Das 13:30 às 15:30 hs.  
 Entrega de Documentos - Dia 31/08/2015 Das 14:00 às 16:00 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Comissão do Processo Seletivo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PROCESSO SELETIVO Nº 54/2015

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 54/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

AUXILIAR DE FARMÁCIA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de Agosto de 2015.  
 Comissão do Processo Seletivo  
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO O INSCRIÇÃO RG NOME

1 205095 057007429 ADESIO DA SILVA GOES  
 2 205046 299072551 CAMILA SALOME CARVALHO  
 3 206341 437963342 RAFAEL DE CARVALHO GONCALVES  
 4 511928 338347896 JOELMA MARIA DE SOUSA LACERDA  
 5 511931 243787601 ISABEL RODRIGUES DE LIMA  
 6 207433 327776080 ELIENE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 7 207078 420015164 SIMONE DE JESUS PEREIRA  
 8 205665 458841638 AUGUSTO CESAR SILVA DE MORAES  
 9 206641 13510913-9 ARLENE FERREIRA DA SILVA  
 10 205757 152212231 NEIDE AMORIM  
 11 202078 22640339-7 LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO  
 12 206784 25699114-5 MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA  
 13 207359 354477961 SUIANE BORGES DOS SANTOS  
 14 206571 53581633-9 VANDA MARIA DE CARVALHO ALVES  
 15 205620 350485719 PATRICIA RODRIGUES  
 16 202383 41558674-4 DENISE GARCIA STROEBEL CORREA  
 17 205613 55801934-1 SERGILDA DE SOUZA CARVALHO

18 202279 44906500-5 ANDRESSA DE SOUZA BENTO  
19 206062 422091169 MAYARA BATISTA DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 54/2015 para o cargo de: AUXILIAR DE FARMÁCIA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA

##### INSCRIÇÃO RG

511932 46616378  
207141 5597674-8  
207131 38982379-X  
207124 69104487  
205517 11289672-8  
206083 15883864-6  
206093 10392014-6  
207071 124166210  
206032 17431676-8  
206628 25370458-3  
511930 15103491-6  
206849 168147051  
511929 39688357-6  
205097 17125854-X  
206074 18438642-1  
207442 36150719-7  
206030 366448699  
202009 183271671  
205614 364603896  
205212 56584581-0  
207431 187615974  
206567 205340714  
206639 20344183-7  
202183 246610232  
205045 22247101-3  
206840 7614541  
202485 27761943-9  
206891 29241197-2  
206166 34364449-6  
205098 29149707-X  
207051 28876560-6  
202244 0713246901  
206091 358511045  
206852 338179008  
206068 45434689X  
206960 335817622  
202308 40293112  
206582 412944650  
511927 419790251  
206051 349001881  
205520 448098179  
206717 44956850-7  
511926 44990491X  
207371 507982204  
202380 477283615  
205529 485230264  
207147 490117508  
206886 508573075  
202434 28510611  
206048 242544514

### **PROCESSO SELETIVO Nº 55/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 55/2015, torna

pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

#### AGENTE DE ZONÓSES - MASCULINO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 31/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de Agosto de 2015

MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
Comissão do Processo Seletivo

#### AGENTE DE ZONÓSES - MASCULINO

##### CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 205533 421342948 RODRIGO DE ANDRADE SILVA  
2 205846 126477322 JORGE AGMILSON MORAES DE OLIVEIRA  
3 205544 48191933-8 ALEX SALLES MARTINS  
4 202529 47189137X JOSE JEFFERSON GOMES DE SOUSA JUNIOR  
5 202182 471889787 RAFAEL DOS SANTOS SOUZA  
6 202281 11090484-9 SIMAO MARTINS FILHO  
7 207077 246553789 JACSON SOUTO ROMÃO  
8 207065 21825701-6 EDIVALDO GOMES BENICIO  
9 202220 432114105 MICHAEL CESAR DOS SANTOS  
10 207430 186457182 GERALDO PEREIRA DA CUNHA  
11 207062 162800551 JOSE CARLOS SOUZA DE LIMA  
12 206832 593055627 RUBENS CUNHA DA SILVA  
13 207122 366977143 CAIO PEREIRA ASSUMPÇÃO  
14 206572 158300786 RINALDO SUANO DE CARVALHO  
15 206626 448100071 ALEXANDRE JOSE DE SOUSA  
16 206072 14767313-6 CICERO APARECIDO ANTONIO  
17 205666 293730076 ALLAN JOSE LOPES FERRAZ  
18 207467 4274541 HELENO PEREIRA DA SILVA  
19 207355 323992626 CLEITON ALVES DA SILVA  
20 205044 39503064X VALTER SILAS DA SILVA  
21 206718 417030356 RICARDO DOS SANTOS LEONARDO DA SILVA  
22 202280 131990858 ALBERTO BRITO LIMA  
23 207069 29151651-8 GILBERTO SANTOS SILVA  
24 205530 385180664 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS  
25 205845 41369497-5 REGINALDO MUNIZ GOMES  
26 206373 145923022 NILSON APOLONIO DOS SANTOS  
27 206795 16760925-7 OTACILIO FORNAGERO  
28 202337 45236010-9 RODRIGO VENANCIO DA SILVA  
29 206894 88950736 LIMAR DE ALMEIDA  
30 202128 15588016-0 HERNANDE HAILTON MESSIAS  
31 205541 19281907-0 ELIANDRO CHAVES DE LIMA  
32 205617 6005868-7 VASILE NEGOV FILHO  
33 205040 213193115 NILCELIO DUTRA DOS SANTOS  
34 207105 32399186 MAURICIO GODOY ALVES  
35 206856 11337303X WALDIR PEREIRA DA PAIXÃO  
36 207108 27072511-8 LUCIANO DE SOUZA PEDRON  
37 205521 27761030-8 RODRIGO CONTER  
38 207153 48203105 DANILO DE OLIVEIRA RAMOS SILVA  
39 206371 24784115-8 EDVALDO FELIPE MARQUES  
40 206858 215758936 UILSON RODRIGUES  
41 206343 13391303X PERCY DA SILVA OLIVEIRA  
42 206562 22649150-X PEDRO LUCIO  
43 202329 158862399 JOÃO ALVES MORAES  
44 206773 126244145 ROMILDO BARROS CAVALCANTI  
45 205473 15684643-3 CARLOS ALBERTO PINHO DOS SANTOS  
46 207468 26407217-0 CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA  
47 205094 057007429 ADESIO DA SILVA GOES  
48 202334 4882244-9 JOAQUIM FERREIRA  
49 205532 112899389 GILMAR MARQUES DE SOUZA  
50 205849 123325018 MAURO DA CRUZ RANGEL

51 205540 12702400-1 CARLOS ROBERTO DUARTE  
 52 202433 11060896-3 ROMEU JOSÉ DA SILVA  
 53 205667 9238995-8 OCIMAR MOREIRA CESAR  
 54 202390 122196673 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINA  
 55 202484 12647738-3 LAÉRCIO GEMMI  
 56 207104 13732038-3 EDUARDO DOS SANTOS  
 57 202235 321751589 DORIVAL BEZERRA DOS SANTOS  
 58 207154 15883466-5 GILSON GONCALVES DA SILVA  
 59 202069 22246910-9 PAULO LINDOMAR DE SOUZA  
 60 206069 272748092 FERNANDO DIAS DA SILVA  
 61 206061 220817029 ARISMAR PEREIRA DA SENA  
 62 206064 21825299 FABIO LOPES DE LIMA  
 63 206829 253626808 JOAO BATISTA DOS REIS  
 64 205753 37500105-0 JAQUILANE SOARES LEITE  
 65 205748 26752504-7 LUCINALDO PEDRO DOS SANTOS  
 66 206352 29778853-X ELVIS ALEXSANDRO WUTEMBERG FERNANDES  
 67 207393 320989860 RICARDO OEHLMEYER  
 68 206834 284437529 ALEXANDRE SILVESTRE OLIVEIRA  
 69 205470 342014717 NATANAEL DE PAULA REIS  
 70 206843 324497532 MARCELO AUGUSTO DONATO  
 71 202185 32302698-9 RICARDO AUGUSTO DE FARIA  
 72 207434 327072167 ALEXSANDRO ROSA  
 73 202335 24152460X FABIO ALEXANDRE DE MELO  
 74 205543 35311155-7 GILLYARD DE PAULA PINTO  
 75 205668 42715221-5 THIAGO AVELINO DA SILVA  
 76 207135 33444293X RODRIGO DE ARAUJO SANTANA  
 77 207439 292903820 EVALDO DOS SANTOS FONSECA  
 78 206903 34898884-9 RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 79 202439 300574289 DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 80 205761 43007516 VALMIR DEJESUS VIEIRA  
 81 206748 41586321-1 ALEX MORAES NUNES  
 82 202531 43388633-X RAFAEL DOS SANTOS BRUNIALTI  
 83 202391 342017457 RODRIGO VIEIRA PISSINATTI  
 84 202436 42799176 ADILSON SANTAN CRUZ  
 85 206097 339293810 LUIS HENRIQUE PAPIM  
 86 202333 29342654-5 RODRIGO ROLIM RODRIGUES  
 87 202239 468253051 JONATAS SANTOS DE JESUS  
 88 205210 41665194X THIAGO ROMERO RUBIO QUERIDO LOPES  
 89 206937 402626187 RODRIGO SILVEIRA ALVES  
 90 206720 417031385 RAFAEL RODRIGUES SIMOES  
 91 202384 419196493 CESAR PEREIRA ASSUMPÇÃO  
 92 206714 456385198 DIOGO DOS SANTOS  
 93 202444 448117745 TIAGO CAMILO CORREA DA SILVA  
 94 206890 449067300 DANIEL PEREIRA DE SOUZA  
 95 205467 357266328 RENAN FERRARI ALEXANDRE  
 96 205850 253897051 NELSON DE OLIVEIRA STEPHANO  
 97 205699 46425140 JHONATTAN WALLAS DA CUNHA TAVARES  
 98 206749 492311890 JOAO ELIAS NUNES LOPES JUNIOR  
 99 202165 472270758 RENAN LOIOLA DA CRUZ  
 100 207114 472305360 GUILHERME MACEDO RAIMUNDO  
 101 202445 48086206-0 WESLEY SILVA RAMOS  
 102 207435 48651629-5 THIAGO MÁGERO MORAES FILHO  
 103 205471 494219737 GUILHERME SILVA COUTO  
 104 206561 415055799 DAIANE DA SILVA CAMPOS  
 105 207121 432389489 TUYLEN KIN DE SOUZA BENTO  
 106 202162 458911306 MARCO ANTONIO DUARTE FILHO  
 107 202246 460485921 GUILHERME HENRIQUE SILVA RIBEIRO  
 108 205807 600413214 VICTOR CARDOSO SANTANA  
 109 202392 42980300X LUIZ GABRIEL MONTEIRO PRESECATAN  
 110 202312 540661326 LUCAS HENRIQUE VIANA DOS SANTOS  
 111 202077 369769399 LUCAS KAUE TEODORO PINTO  
 112 206634 527708434 ANDREW FERREIRA DOS SANTOS  
 113 206837 498502752 LUCAS PEDRO DE FARIAS  
 114 206088 41800183-2 THIAGO ANDRIOLI  
 115 202229 42212221X TIAGO DE SOUSA  
 116 202072 10393642-7 VALDIR PROCIDELLI  
 117 206555 94204688 ISAIAS GERALDO GOMES  
 118 207148 126465265 CLOVIS SIMPLICIO DE JESUS  
 119 206764 010256743 REINALDO SIMOES  
 120 206844 15395118-7 JOSUEL APARECIDO DE ARAGAO  
 121 206935 112899729 JORGE LUIZ MENDES DA SILVA  
 122 202066 30287754X EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 123 205208 19085615-4 JOSÉ QUIRINO DA LUZ  
 124 202295 186444436 CARLOS ALBERTO PERES DIAS

125 206716 020076474 MARCOS ROBERTO BASTOS  
 126 202071 229027209 ADEMIR FIALHO DE CARVALHO  
 127 206089 5015320-0 IVANEI RUFINO DA SILVA  
 128 205704 249305793 PAULO SERGIO ROSSETTO  
 129 202058 300206768 AGNALDO DOS SANTOS ROQUE  
 130 206066 274808110 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 131 207067 29343086X MARCELO BATISTA DE PAULA  
 132 202310 380255042 THIAGO SOCRATES TEIXEIRA GOMES  
 133 207064 426475586 CARLOS EDUARDO DE ARAUJO  
 134 205518 44889677-1 DANILO RUBEM XAVIER BALBINO  
 135 202297 419302827 RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES LIMA  
 136 207072 40416173 WELDINWR JOAQUIM DIOCESSO DE SOUZA  
 137 206854 42314006-1 DANIEL FALCONIER CANUTT  
 138 205209 466379390 ALEXSANDRO PEDRO DA SILVA  
 139 202247 45949283-4 JOEL AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA  
 140 206769 478515728 ADRIANO LEAL DE LIMA  
 141 202189 44839490X BRUNO BAIRON ARAUJO ROCHA  
 142 202480 47872724 SAMUEL LEITE DA SILVA  
 143 206046 473323618 BRUNO ARAUJO SILVA  
 144 202226 48029205X RAIMUNDOHILDETE BRAGA NETO  
 145 205760 493025194 GABRIEL DOS SANTOS RAMOS  
 146 206556 437749447 ANTENOR JOSE DOMINGUES JUNIOR  
 147 202441 4504561721 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 148 206573 50472556-7 DHELHIDY WALDEHAIM SILVA DE ARAUJO  
 149 206636 525723833 LUCAS CORREA VALERIO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 55/2015 para o cargo de AGENTE DE ZONOSSES - MASCULINO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

#### AGENTE DE ZONOSSES - MASCULINO

#### INSCRIÇÃO RG

205855 304876677  
 207375 0039057434  
 205539 6479554  
 205767 10401017-4  
 205207 15184295  
 206054 10473852-2  
 202062 21380306-9  
 202228 88840086  
 206627 74747253  
 202011 95105293  
 206857 158862971  
 202243 144507717  
 202160 20075306  
 207075 144501375  
 206167 20074998  
 207119 203450164  
 202237 214298619  
 202449 18440135  
 206036 236896714  
 202081 215570315  
 202170 20288988-9  
 207050 247318607  
 205043 253640581  
 202447 221385253  
 205522 235822656  
 206839 226488251  
 206841 7614541  
 205615 391480510  
 206845 253620259  
 206578 300213438  
 206842 323993928  
 202530 35726574-9  
 207357 360361523  
 206752 33458699  
 202184 355747613  
 207112 337234395

202435 343936355  
 205752 42500585-9  
 202389 45100158-8  
 202064 436013824  
 205624 442220273  
 207389 372131694  
 206767 57512311-4  
 205524 42670258X  
 207358 41259015  
 205627 42181666-1  
 202233 429888065  
 202242 34441353  
 206853 41167437-7  
 202133 40150446-3  
 207115 36633803869  
 202041 43183098-8  
 205619 352425659  
 206782 429565823  
 205542 394061226  
 205747 472652588  
 202127 37724349  
 207391 484786696  
 205766 41523325  
 205380 497331627  
 205548 458026025  
 206771 537642821  
 205670 458771958  
 206374 0430715220112  
 205213 537604777

### **PROCESSO SELETIVO Nº 56/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 56/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AGENTE DE ZONÓSES - FEMININO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 31/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de Agosto de 2015  
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
 Comissão do Processo Seletivo

AGENTE DE ZONÓSES - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 205464 306191337 RAQUEL BERNARDO DO NASCIMENTO  
 2 207061 21149080-5 POLIANA CRISTINA ZANCO CAVALCANTE  
 3 205756 244833795 ANGELIA SCARTAZZINI  
 4 207066 18175028 LIGIA DE SOUZA FREIRE  
 5 206044 18643411X VERA LUCIA DOS SANTOS  
 6 202232 28509896-2 JULIANA PARDUCCI DE SOUZA  
 7 206042 27165569-0 PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS  
 8 205671 22346088-6 ANDREIA PEREIRA  
 9 205751 452695193 MARIA JOSE DA SILVA SANTOS  
 10 206577 28876765-2 ISABEL CRISTINA TENORIO  
 11 205669 229045613 MARCIA PEREIRA DA SILVA  
 12 202284 14043774 MARIA NETA SOARES PEREIRA

13 207058 40262757X CAMILA CHRISTIANE DA SILVA  
 14 206092 290413813 MARIZA DA SOLIDADE MARTINS  
 15 202277 37908802-2 MARIA SANDRA DA SILVA SOUZA  
 16 202328 24331482-6 NUBIA REGINA DIAS DA SILVA  
 17 205696 29370077-1 JANAINA CASSIA DOS SANTOS  
 18 206851 22649238-2 ELIANE SILVA MACEDO  
 19 205534 9484638-8 LEONETE MESQUITA DOS SANTOS  
 20 207142 247222409 ROSELI DE CAMPOS  
 21 202177 482927811 FERNANDA CAROLINE CAVALCANTE NASCIMENTO  
 22 207059 463343578 AMANDA CORREA DA SILVA LUZ  
 23 206337 15220406-4 MARIA DA CONCEICAO ALVES RODRIGUES  
 24 206888 26864510-3 SONELIA LIMA SANTOS  
 25 205528 432584249 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA  
 26 206559 15793929 DANYELLA DOS SANTOS SIQUEIRA  
 27 206047 265967454 VIVIANE NOCERA  
 28 205100 20010247-3 SIMONE LUIZA SOARES ANDRE  
 29 206760 323026631 CRISTHIANE SOLIGUETTI CARDOSO  
 30 205042 55946016-8 ANA PAULA MARTINS DOS REIS  
 31 202061 15589542 MARIA APARECIDA DA SILVA MELO  
 32 202179 218243157 CINTIA LINS GROF  
 33 202224 3807093 RITA DE CASSIA DE SOUZA COELHO  
 34 205662 41930785-0 JANAINA APARECIDA DE MORAIS  
 35 206762 21896473-0 CILENE APARECIDA DOS SANTOS  
 36 207068 229040329 ROSELI CREUSA GABRIEL  
 37 207063 421736951 TAINARA SILVA DE SOUSA  
 38 206560 32624433-5 ADRIANA CRISTINA ALVES  
 39 202287 21825971 MARIA JOSE DA SILVA  
 40 207079 26567850-X ZILDA DA SILVA  
 41 207074 41930400-9 VANESSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
 42 206794 7966519-6 MARLENE MARCONDES  
 43 207080 6567471 MARLENE DA SILVA  
 44 206753 19890153-7 ALICE PAIM RODRIGUES  
 45 205765 29370885-X ELITA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO  
 46 202431 18568238-8 IVANILDA IZABEL VIEIRA RODRIGUES  
 47 206961 43208758-8 NATTALY CAVALCANTE GUIMARAES  
 48 207388 32302885-8 EDILANE CASTRO DE SOUZA  
 49 205472 527708471 SIMONICA ANGELINO DA SILVA RIVEIRO  
 50 205538 10644390-2 MAGALI DE FATIMA PORRINI BRAZ  
 51 206775 192850714 ALMERINDA CARDOSO MACHADO DA ROSA  
 52 202230 35243585-9 ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 53 202067 219752953 PAULA REGINA MUNIZ  
 54 207133 30776971-9 DENISE DANTAS MACHADO  
 55 207369 34659856-4 VANIA APARECIDA BRAZILIO  
 56 202013 158834136 ANA ROSA SANTOS OLIVEIRA  
 57 206779 78562387 ILDA SANTOS DO NASCIMENTO  
 58 202430 13972679 DARCI BATISTA  
 59 202432 15885450-0 MARCIA REGINA GARCIA  
 60 206452 1172648 MARIA VILANY SILVA  
 61 207095 28128131-2 PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE  
 62 206746 452016150 PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA  
 63 206579 17971899X SONIA APARECIDA MARTINS QUIROZ  
 64 207440 18925118-9 VANDA APARECIDA DE NOVAES SILVA  
 65 206049 242544514 VALQUIRIA DOS SANTOS  
 66 202060 24208241 VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA  
 67 205519 192822846 VERA LUCIA FERREIRA DE ANDRADE  
 68 202180 277111821 MARIA FRANCISCA DE JESUS NETA CAVALCANTI  
 69 205626 1356556-1 JOSEFA BELARMINA DA SILVA  
 70 206079 29635927-0 FATIMA ROSA DA PAIXÃO DE OLIVIERA  
 71 206830 23758414-1 MAGALI NAZARETH CANDIDO  
 72 206774 251503379 MARISABEL RIBEIRO DA SILVA  
 73 206855 24611901-9 MAISIA BATISTA DOS SANTOS  
 74 205703 408425611 SIMONE CORREIA DA SILVA LUZ  
 75 202223 1892463105 SANDRA REGINA ROMERO RUBIO  
 76 202234 19589681 EDNA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA  
 77 202200 20193453X ROSANA LUCIA DOS SANTOS ZILIO  
 78 205764 23928442-2 ROSAMARIA ROSA DA SILVA  
 79 207392 30308411X CRISTIANE CAETANO CARDOSO  
 80 205749 25307576-2 MARCIA RODRIGUES SIMÕES DE OLIVEIRA  
 81 206959 335817622 FLUVIAN TATIANA CARVALHO CAMPOS  
 82 205466 440287972 SAMANTHA REGINA BEZERRA ALVES  
 83 206893 18951582X FATIMA DE SOUZA LIMA  
 84 202438 238904842 ROSANGELA DA SILVA LEITE  
 85 202169 14000285 DJANIRA SANTIAGO  
 86 205537 12225417X IVANI APARECIDA TURRA

87 206065 127551761 NOEMIA SOUZA ALVES  
88 206028 171248694 MARIA CÉLIA DOS SANTOS  
89 206788 13110114-6 DJANETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
90 207073 366447993 MARLI ALVES SILVA  
91 206449 52082061-7 MARA SILVA SANTOS  
92 207132 15222635-7 RAQUEL MESSIAS FERRARI  
93 202164 8162614 MARILDA DE OLIVEIRA  
94 207155 131852322 ROSANGELA DE ANDRADE  
95 206078 10845282-7 MARIA GORETTI VICENTE  
96 206082 15883864-6 APARECIDA MAGALHAES FERREIRA BARBOSA  
97 206087 1296315040 NEUSA MARIA CARVALHO  
98 206451 11924432-9 AUREA ELENA TRINDADE  
99 205535 16277885 VERA LUCIA DE FARIA  
100 202129 17800477-7 ROSANA DE JESUS CABRAL  
101 202132 178024922 MARIA APARECIDA CUNHA SANTOS CONCEICAO  
102 206833 18924375-2 FATIMA APARECIDA DE JESUS  
103 205096 17125854-X SANDRA REGINA ESTEVO  
104 207372 11112681-2 EULALIA MARCELINO BATINGA  
105 206029 366448699 EDILENE MARIA DA SILVA DE BARROS  
106 207436 17658926-0 ELIZABETH ALVES VALENTIM SENA SANTOS  
107 207146 189409344 CRISTINA APARECIDA RAYMUNDO  
108 205746 13111229-6 MARIA LUCIA SERRE  
109 206344 183011995 ISILDA APARECIDA PINTO OKUMURA  
110 207156 15591505-8 LUZIA HOFFMANN BUENO  
111 202163 16281936-5 ANA LUCIA SCHMEISKI CANHOTO  
112 207373 17464049-3 MARIA JOSE DOS SANTOS  
113 207149 19283506-3 SANDRA RIBEIRO SANTOS  
114 202070 198886809 VANDETE DE OLIVEIRA  
115 207437 174628237 MARIA CRISTINA BARBARA  
116 206035 184389859 RUTH ALVES CORREIA  
117 206792 36445381-3 GILVANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
118 207377 19714452-4 LANDIA MARIA SOUSA LIMA  
119 205525 209770889 RINALDA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA  
120 206836 25231508X ANTONIA APARECIDA DE JESUS  
121 206096 220046037 ALBA VALERIA DOS SANTOS  
122 202250 236894341 ELIETE PEREIRA DOS SANTOS  
123 202307 28883157-3 DULCILENE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO  
124 207081 20567991-2 JANE CRISTINA DA SILVA  
125 207049 20342403-7 MARLENE DA SILVA SANTOS  
126 202161 257267104 SILVIA REGINA DA SILVA  
127 202381 22081773-X ROSALVA DE FATIMA GONÇALVES VIOTO  
128 202084 237572096 BARBARA HELEN ALMEIDA OKUMURA  
129 202238 47721743-6 CLAUDIANA SPINDOLA DA ROCHA  
130 202166 284903309 VANIA APARECIDA WUTENBERG FERNANDES  
131 205853 22082311X CLAUDIA REGINA DA SILVA  
132 206060 225215354 ALEXANDRA DOS REIS RAMOS  
133 206835 566881226 IRIS CEUMAR DA SILVA  
134 205750 25273694-1 ANIZIA CARLA LIMA  
135 206770 580546135 MARIZETE SOUSA ALMEIDA  
136 202221 52968443-3 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
137 205545 288775259 SHIRLEY APARECIDA ALVES  
138 207432 241454876 GISELI CRISTINA DE BRITO  
139 202532 32068003-4 LUCINEIA SANTOS DE LIMA  
140 202010 335816642 FRANCISCA JOANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
141 205549 23081464-5 ROSELEIDE DOS SANTOS NETO  
142 202082 379680129 MARIA GORETTE OLIVEIRA DE MORAIS  
143 206351 297780487 JOSINETE GUEDES PEREIRA  
144 206057 256822153 MARIA DE FATIMA BEZERRA  
145 205758 360351700 JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
146 207111 267527329 CARMICISNE MONTEIRO DA SILVA  
147 206766 25699114-5 MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA  
148 206838 288311772 MARINERI GINA GARCIA  
149 205546 237580652 MAURISA SOARES DO NASCIMENTO  
150 205628 364611042 GRACIMEIRE MARIA SANTOS DA SILVA  
151 202083 238895300 FLAVIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS  
152 205211 272866465 FABIOLA BONFA  
153 202073 258695122 ELAINE ALVES DE OLIVEIRA  
154 202059 35662014-1 ALAIDE DE SOUZA  
155 202068 338817256 ZULEIDE DOS PRAZERES DA SILVA  
156 206776 32181745X ROSANA DE SOUZA LOPES  
157 202131 281190355 ELIANE DA SILVA MOTA  
158 205854 278755240 ROSANA APARECIDA FELIX  
159 202382 333891363 JOSIMARA BEBIANO  
160 206067 304873482 LUCIANE POLVERENTE SILVA DE OLIVEIRA  
161 202379 554611053 MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO  
162 202044 198883535 THAIS ALMEIDA LOURENTE  
163 206081 306474992 DANIELI WUTENBERG FERNANDES  
164 205039 333745589 GLAUCIANE MACIEL  
165 206372 304706413 EDILENE ALVES DA SILVA  
166 205047 371941039 JOSINALVA ALVES MARINHO  
167 205531 33723612-4 FABIANA FERNANDES MAGGION  
168 207360 354477961 SUIANE BORGES DOS SANTOS  
169 206765 321750597 JANE BARBOSA DE MIRANDA  
170 207120 290414192 CAMILA APARECIDA LIMA  
171 202076 337284398 MARIA FERNANDA BARBARA  
172 205754 291494948 RENATA DA SILVA ALMEIDA  
173 202482 23757899-2 ADRIENY MENEZES ALVES  
174 206783 32399153-1 LUCIANA DOS SANTOS NERI  
175 207117 293737198 FRANCELI RAMOS DA SILVA  
176 207060 25590673-0 CRISTIANE DE SANTA ROSA  
177 205621 308761273 RENATA FRANCO SIQUEIRA  
178 205625 41586429-X ANA PAULA CARLOS ASSIS  
179 206095 352435689 DOMENICA GONÇALVES DOS SANTOS  
180 202074 42799787-2 VANELY SILVA ASSIS DA SILVA  
181 205847 335655397 DENISE DE OLIVEIRA ENCARNAÇÃO  
182 202440 353117407 PAULA CRISTINA MASSAROTTI  
183 202176 361129609 MARIA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS  
184 205623 335645690 CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA  
185 202305 34659437-6 SILVIA MARIA NATALICIO  
186 206785 526036266 GISELE SOUZA DA SILVA  
187 206777 46928630-1 MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
188 202282 322415251 MIRA CRISTINA SOLITARI  
189 202231 421829175 VIVIAN SANTOS DE ALVARENGA  
190 206338 40701112-2 KARINA TAVARES  
191 202063 33246944X MARCELA MARQUES MIRANDA  
192 206558 430075534 HOSANA CONCEICAO MELO DE JESUS  
193 205700 401508018 VERONICA ROGERIA DO ROSARIO SOUSA  
194 206781 241525792 ÉRIKA DOMINGUES  
195 206885 329732146 ELIANE RODRIGUES DE SOUSA  
196 202443 40701244-8 BEATRIZ FLOR DE MAIO AVELAR  
197 206637 47689296X ANGELICA DO LAGO RIBEIRO  
198 206045 553390041 SELMA MARCIANO DE OLIVEIRA  
199 202288 585417763 MARCIENE DE JESUS RICARDO  
200 202481 28274714-X ANDREZA DE SOUSA BARROS  
201 202181 42956889-7 RENATA CRISTINA PEREIRA  
202 206772 298781256 ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO  
203 202286 241524568 SANDRA MELO DE SOUZA  
204 207441 41167464X SILVANA LIMA NASCIMENTO  
205 207145 421818062 PRISCILA DE PAULO FRANCHINI  
206 206722 543467119 SONIA REGINA RODRIGUES FRANCO  
207 206070 408446663 MILENA MADASCHI BASTOS  
208 206640 410030648 SUELLEN DE ARAUJO MELO  
209 206336 458902482 KATIA FLAVIA DE JESUS MARQUES  
210 205616 3327489496 DANIELE BONFATE LEANDRO  
211 205702 402646022 LUIDJA RAMADA BENTO  
212 207113 44840588-X MICHELLE DA SILVA TEIXEIRA  
213 205074 449038786 CARLA PATRICIA FERREIRA DE ASSIS  
214 202227 448408703 MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS  
215 205852 394507046 ROSANIA DOS SANTOS MACHADO  
216 206831 33885736-9 ROBERTA DE SOUZA LIMA  
217 206063 288775326 ANA CAROLINA PINHEIRO PEDRO  
218 206557 466209216 VANUSA LEALDA SILVA  
219 206721 161404308-6 ELIENE PEREIRA SENA  
220 205547 47296785-X CAMILA LEONARDO MARINHO  
221 205086 47270055-8 DAIANA DE SOUZA MESSIAS  
222 206780 472319590 CINTHIA DA PAIXAO SILVA  
223 206642 4653,54592 CAMILA APARECIDA PETRONIO  
224 206635 306474797 LILIAN DE PAULA GUIMARÃES  
225 206786 47237217-8 TALITA ARIADNY DE LIMA  
226 202080 477233013 BRUNA DE JESUS OLIVEIRA  
227 205468 47190863-0 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA  
228 205755 47559996-2 CAMILA SAPIA LOMBAS  
229 202222 491740864 RENATA MARIA DA SILVA  
230 206581 532022634 MAIDIANE MARIA DA SILVA  
231 202338 493284047 DANIELA ROMANEZI BARROS  
232 205469 49010090-9 MICHELLE SILVA CARDOSO  
233 206633 490243010 LARISSA MELO CRUZ  
234 207109 49648316 DANIELA CRISTINA DE MACEDO

235 202079 43820758-0 ERICA DE LOURDES BIZERRA	206828 55415357-9
236 206638 416230775 MAXYELEM CRISTINA DE ASSIS FRANCISCO	202289 81632198
237 202278 42226335-7 MARIA LETICIA MARQUES DA SILVA	202336 6162166-3
238 202168 497912454 NAYARA APARECIDA DA SILVA	205848 102562428
239 207370 43863002-6 LARISSA DE MELO LEAL	202294 15624844-X
240 207390 439013641 CARLA CAROLINE DA SILVA MOTA	207118 124176252
241 206889 453088831 EVILA SABRINE DE JESUS CAVALCANTE	202283 15191504-0
242 206847 4358045476 JESSICA PRISCILA SOUZA DA SILVA	202388 137901999
243 206761 422037515 JESSICA MARTINS MOREIRA	205806 18175198-7
244 206892 459916804 JOYCE RODRIGUES CORREA	202085 143904139
245 206168 0000000000000 MIRIAM MERCIS DOS SANTOS	205041 15715808-1
246 206050 458426349 ERICA TAIS PAULINO DOS SANTOS	202483 18644042X
247 206763 45872158X THAIS ROMERO RUBIO FERREIRA	202248 534568269
248 202167 458059432 LARISSA AYUMI DA COSTA TERAMATI	205070 29046226-5
249 206056 395901364 JESSICA HELEN DE SOUZA	207140 736779
250 206793 500033158 LETICIA ROSA DE OLIVEIRA	207116 25726663X
251 207048 457993078 LARISSA BARBARA CARDOZO	205851 195945190
252 202313 52946312X JACKELINE DE JESUS CAVALCANTE	202042 363039132
253 207378 460080428 VANESSA CARVALHO DE ARAUJO	206073 339785664
254 207356 507254296 CRISLAINE DA SILVA FARIAS	205701 194290311
255 205697 010259176 SONIA APARECIDA MARTINS VELOSO	202178 22448633-0
256 206090 535805081 MARIA INES PAPISTRANO ALVES	206169 36543748-7
257 202387 101668880 MARGARIDA ISOLINA DE SOUZA MATOS	202378 23655682-4
258 206629 25370458-3 NADIR GONCALVES PENA DA SILVA	202043 208581236
259 202293 16136689 ROSEANE VASCONCELOS SILVA JOAQUIM	206043 227541315
260 202075 135119765 SILVANA ELEUTÉRIO GONÇALVES	207157 18925453-1
261 206553 162824579 ALDA MARIA PEREIRA DE MORAES	207150 21303089
262 206342 167355247 MARCIA REGINA SANTOS GODOY	202186 237219517
263 206778 14335838-8 TEREZINHA SANTANA DOS SANTOS	202130 218246924
264 202012 0511351240 MARINILDES MENEZES GOMES	202437 37472134-8
265 202241 194294560 JUSSARA SANTOS CORREA	202339 206811020
266 207151 222218265 MARIA APARECIDA DOS REIS CARDOSO	202290 29708967-5
267 206052 263397786 MARCIA ALVES DOS SANTOS	202285 297780359
268 207106 218239154 REGIANE TEODOLINO GODOY	202442 29040997-4
269 207152 33324011X CELIA MARIA BARBOSA ASSIS	207438 334442667
270 206576 37836217-3 ANA FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO	202331 292415485
271 202159 223312587 ANDRÉA DE LOURDES COSTA	207082 324676049
272 206085 253033913 TATIANE MENEGON MACEDO	206631 241410484
273 207361 284114388 PATRICIA FERREIRA TELES DA SILVA	206962 594849536
274 206221 33564854X LUCILENE DE FATIMA VITOR	206450 242893557
275 206580 266433111 ADELAINA ALMEIDA LEITE	205698 344984060
276 206632 296440012 VANESSA GONÇALVES SOARES SANTOS	202385 34354456-8
277 205622 323039212 RENATA DE SOUSA GONÇALVES	206747 342014006
278 206630 37359072-6 GENI ANDRADE ROCHA	206340 12017981
279 207143 32398835-0 BIANCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	206034 416776000
280 206094 428813793 CINTHIA PRISCILLA CORREA DE OLIVEIRA	206902 42407822-3
281 206055 33881307-X CAROLINE APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	206033 416776632
282 202446 471906220 DAIANE DOS SANTOSNUNES	202065 432136046
283 207110 47404458-0 BRUNNA REGINA DE ALMEIDA	202311 30664405-8
284 205048 484218037 DAIANE SILVA DE SOUZA	206053 452916197
285 207376 38271967-0 JAQUELINE CUSTODIO DE ALMEIDA MELO	202225 428418727
286 206031 39200741-1 EMILY ARIANE BENTO MEDEIROS	206077 429792281
287 205516 490965519 MARINA ISABELNONATO DE AMORIM	202046 406025915
288 206936 415260528 JAQUELINE LOPES DA SILVA	202332 464368698
289 202386 443507740 HELIDA SOUSA COSTA	205099 452520502
290 206768 421521648 JANAINA MARIA LOPES DA SILVA	206084 423140668
291 202292 599843214 LORRAINE DOS SANTOS DUARTE	202330 446463218
292 205536 380229018 LORENA DE MORAES OLIVEIRA	206059 447085645
293 207070 52497388X JHULIE STEPHANY CHAVES DIAS	206170 46458351-2
	202187 47369244-2
	206339 472678887
	207144 481643345
	206715 486841698
	207374 48996858-2
	202291 484869917
	207134 48316201-2
	206964 496801638
	206963 400793489
	205465 459029572
	205672 458693150
	202448 39957802X

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 56/2015 para o cargo de AGENTE DE ZONOSSES - FEMININO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE ZONOSSES - FEMININO

-----  
INSCRIÇÃO RG

-----  
206058 37988983-3

**PROCESSO SELETIVO Nº 058/2015  
EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo: eliminatório, conforme abaixo:

Cronograma de Apresentação para entrevista técnica:

EMPREGO: Agente de Transportes

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º

DATA : 31/08/2015

Horário: 09:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

End.: Av. Franz Voeggeli, 930 - Vila Yara  
Departamento Municipal de Transportes  
Falar com Sr. Domingos Antonio Carreira

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Agente de Transportes

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º

Data Exame Médico - Dia 01/09/2015 Das 08:30 às 10:30 hs.

Entrega de Documentos - Dia 01/09/2015 Das 09:00 às 11:00 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 59/2015  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 59/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO PEDIATRA PLANT..

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 31/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de Agosto de 2015  
MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO PEDIATRA PLANT.

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 202190 183423240 HELIO AHUVIA  
2 206038 1056140 HILDAMAR VELOSO DE OLIVEIRA  
3 183921 2671674 FABIOLA GONCALVES DE CASTRO  
4 202191 205844832 SUZELI LOPES BERTINI  
5 511976 265454992 JULIANA PAULA GEISSLER  
6 511977 552350291 POLYANNE CRISTINE GARCIA SCHMITZ  
7 202194 16612426 JOSE ANTONIO YEREN CABRERA  
8 511951 069823581 ROSANA CIOCI FERREIRA  
9 202196 15984761 CYNTHIA MORAES AQUINO  
10 511945 6969767 PAMELA BRITO SEBA  
11 511934 5465425/7 NANJI KARAKHANIAN  
12 511969 3084093529 CASSIA LISBOA PELZER  
13 511955 19019494 NOCOLAE BURLACOV JUNIOR  
14 206896 291274572 FERNANDA FERNANDES DE MORAES  
15 511983 15098036 RICARDO BATISTA DE QUEIROZ  
16 511966 546092871 MYRIAN LUCIA NABACK MACÊDO  
17 206898 V904511R LIMBERG DANIEL CABALLERO CUELLAR  
18 511982 5431553 PAULA RODRIGUES SILVA MACHADO COSTA  
19 202195 20751990 SAMUEL MARQUES DE AGUIAR  
20 511979 191661520019 THAYSSA POLARY BRAGA  
21 511980 449697149 FERNANDA GOIS BRANDAO DOS SANTOS  
22 206899 847177165 BRUNO DE AMICIS ZANCHETTA  
23 511985 209134592 ISABELA BORGES DE MIRANDA  
24 187983 53686869 MONIQUE SOARES  
25 511984 435825264 FABIANA GONÇALVES CIRINO  
26 511939 0M3032155 CLAUDIA MACEDO  
27 511952 23209887-6 CAMILO LESSA VIANNA  
28 511970 10936333 CELIA REGINA TARIFA FERREIRA  
29 511943 50729712 ISABEL CRISTINA MOREIRA PORTO  
30 206041 02539250-7 JOSE AFONSO ANTUNES  
31 202193 60327009 LUIZ GUSTAVO FURLAN ROSSI  
32 511954 32639659-7 RENAN CAMPI GOMES  
33 511965 35293278-8 MARIANA BERTAZZI COSTA BRAGATTO  
34 206895 4102586 RIVALDO MARQUES DE ANDRADA  
35 206039 16773686-3 MARCIA ASSALI  
36 511937 3944706 ANTONIO APARECIDO MARQUESI  
37 181233 M3131555 MARCIA MARCELINA RODRIGUES  
38 511956 23564689-8 MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA  
39 511963 V357860N LUTUFYO WITSON MWAMAKAMBA  
40 511947 285711362 PAULA YOSHIMURA COELHO  
41 511957 11589076-6 MAXWELL AUGUSTO FERREIRA  
42 511936 5562537X GERSON NICOLLETTI  
43 511964 145087396 ANA MARIA LOPES CHOCON  
44 511968 39686568-9 RALPH BITTENCOURT COUTINHO  
45 511958 2360055 ANTONIO ADALCINO DA ROCHA MIRANDA  
46 511974 1578097 GEORGIANA NOGUEIRA LEAL CIVIDATI DA CUNHA  
47 511962 50611603-7 ANA CARMEN KALIFF DE OLIVEIRA CRUZ  
48 511942 288229228 CAROLINA VALENTE RIZZO  
49 511971 25543652-X CLELIS APARECIDA GONZAGA DE CAMARGO BARDUCO  
50 206040 221472698 GUILHERME REIS DE CARVALHO  
51 203514 V3712041 GINO ANTONIO ROMERO ICHAZO  
52 206897 331217910 ADRIANA MELQUISEDEC MARIANO  
53 511967 12000426 BRUNA FANUCHI BASTOS  
54 511946 271324326 RENATA BURINI CHACCUR  
55 511975 102031770 GRACIETE MARIA BARRADAS  
56 511961 M3094301 KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS  
57 206075 277759444 HENRIQUE DE AZEREDO COUTINHO NETO  
58 206900 27791361-5 LIGIA MARIA CAMAROSANI GARCIA  
59 511978 886858968 RODRIGO MARIANO ROCHA  
60 511959 23265282-X TANIA MACEDO PEREZ  
61 511941 36538571-2 JORGE VASQUEZ ANEZ

62 511944 V082556-H SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS  
 63 206037 8154856 JOSE CARLOS BORGES  
 64 511940 013192246 REGINA LUIZ DA SILVA FREITAS  
 65 511950 586000501 RINALDO BARBOSA DE FARIAS  
 66 511949 57780537X VERONICA NANCY TOLEDO DE BARBOSA  
 67 511981 52036109X MARCELO CARVALHO E SILVA  
 68 206076 531320-1 AIER BAQUETTE  
 69 511938 046636023 LUCIA MARILENE DE OLIVEIRA DUTRA GIANNETTI  
 70 183920 007635655 ISA PINHEIRO DE MENESES  
 71 511960 437368397 GUSTAVO YOITI SHINZATO  
 72 511973 V390176-A EUSEBIO MAMANI HUARACHI  
 73 511935 119921476 ANGELO ALENCAR MELLO SAVOLDI  
 74 181232 566575061 MIGUEL ANGEL TOLEDO SEVERICHE  
 75 511948 17729050 ELMENIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
 76 511953 W1456486 JOSE ANGEL CASTILLO ROVELO  
 77 511972 MG13487972 ELISA FERREIRA VANDER VELDEN

### **PROCESSO SELETIVO Nº 60/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 60/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

ENFERMEIRO - PACS.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 31/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de Agosto de 2015  
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
 Comissão do Processo Seletivo

ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 202031 27485019-9 DANIELA ALVES FERREIRA  
 2 202497 27286341-5 ANA PAULA FIGUEREDO LIMA  
 3 206354 29542632-9 TATIANA SILVA DE OLIVEIRA  
 4 202644 338817682 SABRINA KERSTEN DE OLIVEIRA ASSIS  
 5 202884 35652561-2 FRANCISCA JOSÉLIA SILVA DE OLIVEIRA  
 6 202939 196454463 EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
 7 203875 149037260 MARTA ARANTES CLETO  
 8 202598 439764300 NICOLY MENDES DE LIMA  
 9 202974 435361107 ELAINE CRISTINE ZORZAN BRAZ  
 10 202923 366287783 RAQUEL NALON SOARES  
 11 202983 42147639-4 TATIANA DA SILVA BEZERRA MANOEL  
 12 203921 36324507-8 GESIA DOS SANTOS SOUZA  
 13 202428 29073245-1 FERNANDA MARÇAL RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 14 202262 292411765 MICHELI ALAIDE GOMES SIMÕES SILVA  
 15 203871 211495165 JUSSARA PAES LEME CERQUEIRA  
 16 202925 22129995-6 CAMILA FOGAÇA ADOMAITIS  
 17 202992 187615627 TERESINHA PEREIRA E SILVA  
 18 202970 54780614-0 WIARA MARIA DA SILVA RODRIGUES  
 19 202632 41833118-2 RENATA NOVAIS PORTELLA  
 20 203866 43336208-X VANESSA MARIA RODRIGUES DA SILVA

21 202846 307936557 MICHELE FIEL DE ARAUJO HERCULANO  
 22 202646 34130089-5 CLARICE SANTOS JERONIMO  
 23 203869 36219409-9 CLAUDIA DANIELLE ALVES SANTANA  
 24 203992 30777320-6 ANA PAULA DOS SANTOS  
 25 202849 225213370 KATIA SILVA CORREA  
 26 202871 23383517-9 ADÃO DE MELO SILVA  
 27 203873 286693288 SANDRO DIOGENES FERNANDES DA SILVA  
 28 202415 187640622 VALERIA TRIFANOVAS VANNI  
 29 202623 22923008-8 MARIA SILVA ANDRADE FORTUNA  
 30 205837 332847809 LENI FABIULA DA LUZ ALVES  
 31 202604 34202732-3 VANESSA BOCALETI FERREIRA DE LIMA  
 32 202924 249775864 ANA MARIA DELLANINA BALDINI  
 33 205834 321252433 MARIA APARECIDA ALVES SALES  
 34 202927 352394675 ROSANGELA COSMO ARAUJO  
 35 202040 343641598 ANA LUCIA PEREIRA  
 36 202680 22649426-3 NIEDJA AVELINO DA SILVA  
 37 203874 174663523 VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA  
 38 202848 26544683-1 NATALIA PEREIRA SOUSA MARQUES  
 39 202894 22766842X ELAINE CRISTINA CORREA  
 40 207328 50725398-X FERNANDA RIBEIRO FERREIRA  
 41 202840 27831987-7 LIDIANE SOARES PEREIRA GALENDI  
 42 207339 47856518-5 DANIELLY D'AVOGLIO  
 43 205842 34498719-X ERICA DOS SANTOS ROCHA  
 44 202677 41931057-5 KATIA FOGAÇA DE ALMEIDA MARIANO  
 45 202606 26606999X LEONARDO LUIS ROLIM GUIMARAES  
 46 202946 253033007 LEONARDO LOURENÇO LEMES  
 47 202593 7978852 ANTONIO SAMUEL FERREIRA ARRUDA  
 48 202953 29635930-0 FABIANA DIAS FERREIRA  
 49 202793 13059378 LITANA GRASIELA DOS SANTOS  
 50 202897 30574253-X VIVIAN VAZ DA COSTA  
 51 203972 25049184-9 KELLY CRISTINA MARTINS BONILHA  
 52 202942 1602379637 RONISON DE SA BRANDAO  
 53 202270 82374168 ROSE DAISY GONCALVES BELUOMINI  
 54 202895 27924005-3 WILMA JOSÉ DA SILVA VEGA  
 55 207136 20077663-0 NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR  
 56 200025 424943669 RAQUEL CRISTINA NOGUEIRA NUNES  
 57 200041 112578547 ALINE CRISTINA SANTOS SANTANA  
 58 202314 284531820 ELIANE GONCALVES DA SILVA SANTOS  
 59 203860 27831205-6 SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA  
 60 203894 198892573 CARLOS ALBERTO RAMOS  
 61 202322 22755172-2 CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 62 202986 326423047 CAMILLA MENDES TORRES LIBANO  
 63 202949 428483409 RENATA GOMES DA SILVA  
 64 202586 19428617-4 CLEIDE COSTA SILVA  
 65 202507 377334959 RITA PEREIRA JACINTO DA SILVA  
 66 203986 186506570 LISANDRA CASTELLI BAKK  
 67 203911 291912722 IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA PAIXAO  
 68 203884 320853603 DANIELA FERNANDES GIACOPETTI  
 69 202021 185681517 REINALDO HENRIQUE MENDES  
 70 202621 16893740 ADRIANA APARECIDA DE ROSA SOUZA  
 71 202926 15460981-X DAMIAN FERNANDEZ ALVAREZ  
 72 202945 103925867 OSIAS ANTONIO DA SILVA  
 73 200042 189270652 EDSON COELHO DE CARVALHO  
 74 202429 242554635 MARIA APARECIDA MARRANCONE DOS SANTOS  
 75 202962 0639401244 REINAN MOREIRA PEIXOTO  
 76 202904 5076602481 TAIANA DUTRA DE CASTRO  
 77 203842 57818510-6 SHEYLLA DARLEN BEZERRA MELO  
 78 202941 36150409-3 MARIA GILDERLEIA DA LUZ SANTOS  
 79 202603 21548354-6 FERNANDO DA COSTA  
 80 202931 368406842 LIRIDA DE FATIMA DOMINGOS DA SILVA  
 81 202717 20615198-6 MONICA RIBEIRO DOS SANTOS  
 82 202682 13525895-9 CLEISE MARIA SOARES DA SILVA  
 83 202405 349629389 SILVIA KELLY SOARES DE ALMEIDA  
 84 205836 29778391-9 ELIANE REGINA PAGNAN OGATA  
 85 202019 14768283 IRANI RODRIGUES PEREIRA  
 86 202841 104419489 NOEMIA MARTINS DA SILVA  
 87 203910 17184189-X NEIDE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA  
 88 205816 119649573 MARIA APARECIDA DE BRITO RAMOS  
 89 203899 13532970X CREUZA ALVES FERREIRA LOBO

90 203886 13337647-3 MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO LOURO	202422 50883186-6
91 203995 15588260-0 SUELI AZEVEDO GOMES	202795 36082562X
92 202642 113973056 LEONICE DOS SANTOS CALDEIRA	203868 129654206
93 206356 435504514 WINIE STEPHANIE DA PAIXÃO ISABEL	202608 54637230-2
94 203896 14163590-3 MARIA DE FATIMA SANTOS JERONIMO	203849 16749190-8
95 207333 15103622-6 DURVALINA ALEXANDRE DO AMARAL	202018 18644078-9
96 202830 17220446X VIVIANE DO AMARAL	202982 137307391
97 202030 19594361-2 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	206364 15223202-3
98 202266 21367611-4 VALDENIR FARIAS	200028 322413370
99 202896 903372 JANETE FREITAS DOS SANTOS	203914 156281004
100 202263 36929655-2 GILMA RAMOS DA SILVA	202683 170357259
101 202261 0382986283 CLAUDIA RITA DO NASCIMENTO	203897 238480355
102 203833 304700812 PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA	205838 17585846-9
103 207345 30769368-5 TATIANE ROCHA NUNES LIMA	203888 56144551-5
104 202506 320851898 MELISSA PEDROSA FERREIRA NASCIMENTO	205814 364603896
105 202883 43389233X ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	202978 166170719
106 202494 10037260 MARINALVA FERREIRA DUARTE	202584 2234517735
107 205822 37291438-X LIDIANE DE SOUSA MOREIRA	206850 22540407-2
108 205830 40416732 ANNAI AMORINA E SILVA	203852 205695243
109 202988 MG13781008 ELAINE APARECIDA BORGES	202597 211359798
110 202995 30948814X ADRIANA VALIM DA SILVA	202498 19426919-X
111 202832 362322867 MAYARA GIOVANNA DE MELO	203840 20307809
112 203887 23456376X OZINETE OLIVEIRA DE ARAUJO	202640 19278685-4
113 202674 23738081-X JAIRO DA SILVA	202643 214294912
	202654 47740248-8
	202016 276158064
	202876 201964764
	202599 170843464
	202877 237118348
	200024 247275293
	205844 192825707
	202661 21679626-X
	202626 20507353
	202947 502310352
	202936 33346777-2
	202614 18926567X
	202645 189713070
	203830 185405381
	202024 199984876
	202527 19283826X
	202612 220401962
	202852 21429803-6
	202870 21694742X
	207330 196964751
	203834 18627263-7
	207332 388389576
	202324 23268285-9
	203990 021823503-3
	203916 8613010
	202867 22818604-3
	202860 581313987
	202700 21730864-8
	202414 218966052
	206367 216224688
	202695 253721957
	202889 24661987-9
	202985 224001024
	202325 21857944-5
	202792 219569472
	200023 234895317
	202015 257176640
	203925 23455771
	202526 22947975-3
	206347 276569386
	205201 273257651
	203885 246878484
	202634 24539847-8
	202977 38154431X
	203870 245395003

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 60/2015 para o cargo de

ENFERMEIRO - PACS

que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

ENFERMEIRO - PACS

-----  
INSCRIÇÃO RG  
-----

202267 38465807-6	202612 220401962
202254 28453086-4	202852 21429803-6
202600 13706497	202870 21694742X
205817 359696971	207330 196964751
202723 131129119	203834 18627263-7
200047 19132835-2	207332 388389576
205839 22399955-6	202324 23268285-9
205206 268953296	203990 021823503-3
200029 32239461-2	203916 8613010
207342 1004912	202867 22818604-3
203865 16354319-7	202860 581313987
203883 297412152	202700 21730864-8
202885 28448499-4	202414 218966052
202318 84859039	206367 216224688
203999 8781812-7	202695 253721957
205197 88981678	202889 24661987-9
202316 137287847	202985 224001024
202843 18435653-2	202325 21857944-5
207340 142169742	202792 219569472
205203 214701281	200023 234895317
202918 17219048-4	202015 257176640
205198 Y000740L	203925 23455771
202495 35908751-6	202526 22947975-3
202251 154841535	206347 276569386
202496 19281727-9	205201 273257651
203915 14337049-2	203885 246878484
202719 19725702	202634 24539847-8
202425 24975899-4	202977 38154431X
202914 18176421	203870 245395003

202757 28258844-1  
 203994 24962449-7  
 202899 26267073-2  
 202934 8064341764  
 202662 24289646-7  
 205831 2062133  
 203912 293751912  
 206350 27874826-0  
 202863 26513572-2  
 202681 274076937  
 202875 503119040  
 203979 23766014-3  
 202639 33545945-6  
 202872 279030332  
 207128 27166797-7  
 203983 23968433-3  
 202660 296310402  
 202912 290412845  
 202321 309784591  
 202888 291519878  
 202878 26144005-6  
 202696 306476216  
 206365 28027905-X  
 202968 394771345  
 202868 30861182-2  
 207137 30774744-X  
 202833 324330017  
 207338 343635999  
 207343 327831364  
 206355 327237343  
 200001 0866603573  
 202996 34354685-1  
 203929 33285225-8  
 205194 329725944  
 202409 35306327-7  
 206349 348464277  
 202966 30009357-3  
 203857 29149805-X  
 202027 259345751  
 202907 34211980-X  
 202756 336817599  
 202989 37305671-0  
 202720 34910366-5  
 203878 34541908-X  
 203917 50859568X  
 203848 261166049  
 202716 589287187  
 202880 44056533-9  
 202033 355747832  
 202417 353059870  
 202613 445355724  
 203909 41361497-9  
 202938 309228517  
 203882 574019145  
 202874 55339006-5  
 202273 453850236  
 203908 6400514  
 207341 426568394  
 202635 42647959-2  
 203933 536253353  
 203831 43630227-5  
 202718 438462609  
 202984 9419575-6  
 202758 40150456-6  
 202420 218191245  
 202886 3279582-3  
 202879 42776339-3  
 202697 298484122  
 202647 115276234  
 203930 1145169015  
 202272 448097862  
 200026 487373200  
 206358 492852492

202028 1126224618  
 202502 47899342-0  
 203853 483925792  
 202594 48559059-1  
 203880 353851644

### **PROCESSO SELETIVO Nº 61/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 61/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 31/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de Agosto de 2015  
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
 Comissão do Processo Seletivo

TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 203881 21302564-4 APARECIDA DE FATIMA DA CRUZ BRITO VIDAL  
 2 203844 14921516-0 CATIA REGINA DE OLIVEIRA  
 3 203876 55797026X CICERA JEOVANEIDE PAULO MARCULINO  
 4 205810 37500105-0 JAQUILANE SOARES LEITE  
 5 202873 42366643-5 MARCILENE MARIA DA SILVA LIMA  
 6 202919 33396092-0 FLAVIA GUALBERTO PEREIRA DIAZ  
 7 205813 15395746 MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS  
 8 202596 273243068 MILENE DAS GRACAS AMARAL  
 9 202856 33260083-X MARIA GRACINETE BARROS DE MIRANDA  
 10 202601 29240809-2 FERNANDA APARECIDA AGUIAR  
 11 203855 16135533-X GENI JORGE DOS SANTOS  
 12 202973 258567818 SELMA PECEGUINI MARTINS  
 13 202965 57491470-5 SOLEANE BORGES DOS SANTOS  
 14 202917 34393491-7 PATRICIA APARECIDA DA SILVA  
 15 203841 50109174-9 CECILIA AURELIANO LEONEL BARBOSA  
 16 202524 41926854-6 SANDRA BARBOSA DE LIMA  
 17 203858 27831091-6 VALDIRENE FERNANDES DE ABREU  
 18 203837 215159470 SILVANA MARIA FREITAS  
 19 202845 27831987-7 LIDIANE SOARES PEREIRA GALENDI  
 20 202847 198968632 ANTONIA APARECIDA DE GOUVEIA ABREU  
 21 202500 252036128 MATILDE GOMES DA SILVA  
 22 203846 12187004-2 ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS  
 23 202486 22649722-7 GILDA MOLINA MOREIRA  
 24 202920 3807093 RITA DE CASSIA DE SOUZA COELHO  
 25 202616 38906942-5 ROSELI DA SILVA  
 26 203987 25147335-1 DULCILEIA DE LIMA  
 27 202722 354536904 MARLI PEREIRA DE LIMA  
 28 206363 50021916-3 ELIANA SOUZA DA SILVA SANTOS  
 29 202020 18924849X ZENILDA GONÇALVES  
 30 202850 24517786-3 SOLANGE DE SOUZA LINHARES  
 31 202424 32785242-2 VILMA PEREIRA  
 32 202039 8497336-5 MARIA DE FATIMA DE SENA  
 33 202423 50883186-6 ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS

34 203900 28876560-6 CRISTIANE APARECIDA ESICHEMBACK DOS SANTOS	203000 16280309-6
35 202528 417039402 ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	202972 113143084
36 203997 29149618-0 ALEXSANDRA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	203867 11628530-8
37 202490 28571717-8 RUTH LEIA MARIA DA SILVA LEITE	203919 20217749X
38 202585 306191337 RAQUEL BERNARDO DO NASCIMENTO	202504 100008798-8
39 202625 35937904-7 ELIETE BENVINDO DA SILVA REGO	206370 11542911-6
40 202651 27216768-X JOSIANE PIOVESAN SOUSA	202605 10165944-1
41 202633 19696490-8 ARLETE FERREIRA DE ARAÚJO	205199 Y000740L
42 202511 08032440-3 GISELE PAULA SILVA FERNANDES	202932 143320907
43 202025 602436746 MARIA DA PIEDADE DA SILVA	205818 52312610-4
44 200048 40683966-9 CRICIA DUARTE DA MOTA	202869 149844700
45 203895 179704461 MARIA NEIDE SANTANA DOS SANTOS	202760 39799933-1
46 202510 24721765-7 ALEXSANDRO LEAL DE OLIVEIRA	203879 162110212
47 202858 020194540 MARIA AP DA SILVA	202269 215724070
48 203838 43691893-6 TANIA EUNICE SARGIANI	202975 11050514-1
49 206361 16280299-7 LOURDES AUGUSTO DA MOTA	206366 284226579
50 200022 41703941-4 ANA CLAUDIA VIEIRA CARLOTA	203850 15716676-4
51 202260 27564774 SANTA TEIXEIRA DA SILVA	202829 54786514-4
52 202882 35601754-0 EMILIA MARIA DE SOUSA	202921 177585298
53 202257 23104325-9 EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	205821 15903790-6
54 206368 36084730-4 VIRGINIA JÚNIA SILVA FERREIRA	207335 16278923-3
55 202952 258857410 IOLANDA FREITAS FERREIRA	203973 129659459
56 202971 39202192-4 RENÉ DA SILVA MARIANO	205820 283331112
57 202592 25017201X ANDREIA FERREIRA ROLDAN	202587 015713341
58 202631 21696122-1 CATIA SILENE MARQUES DOS SANTOS FERNANDES	203863 32568690-7
59 207207 26544836-0 INAILDES SANTOS DA SILVA	202503 17844474-1
60 202913 37600201-3 EUZENIR DE SOUSA FEITOSA	203835 16997261-5
61 202686 45601573-5 ADRIANA DE JESUS SOUZA	202825 52769038-7
62 202663 530770933 KARINA JANUARIO PEREIRA	202911 366447439
63 202268 141621540 MARIA DE LURDES MELO FOGACA	203851 23184356-2
64 202893 291519878 GILZELI DOS SANTOS SILVA	203931 16278751-0
65 202900 9509314-X VILMA GONCALVES DOS SANTOS	202501 14984245-4
66 202629 15397412 ZULSIBELA DE LUZ NETO	203836 356514079
67 202898 16598642-6 IRAIDES RODRIGUES MENDES	202890 18579432-4
68 202022 11340031-7 VERALUCIA VILELA FRANCO	202906 188602209-4
69 202426 123996168 PEDRO AUGUSTO ALMEIDA COUTO DA COSTA	205840 21765543-9
70 202861 8762268 MARIZA CRISTINA TEIXEIRA	203989 337423775
71 200039 014192655 IZILDA APARECIDA ADRIANO	202499 19974941-6
72 202891 1356556-1 JOSEFA BELARMINA DA SILVA	202964 53271821-5
73 202665 139698310 RITA DE CASSIA FRANCISCA DE JESUS	202892 232950945
74 202834 11857690-2 FRANCISCA EURIDES FELIX LIMA	205841 35668580-1
75 203923 35310780-3 MARIA APARECIDA DA SILVA	203980 17963892
76 202419 Y000739-6 ALCIDE ELIBERT GOMEZ BELLO	202827 239727915
77 207329 12777440-3 GENI HENDEL DA SILVA	205812 18763169
78 202859 348024733 MARIA MADALENA DA CONCEICAO	202636 197242315
79 202842 18435653-2 MARCIA APARECIDA DA SILVA ABELHA DE ALMEIDA	202032 17464558-2
80 202854 9239931-9 ELIZETE MARIA DO PRADO ABRAMO	202903 193010587
81 202998 13135998 MARCIO LUIZ PANTALEAO	202493 143369192
82 202258 18656002001-0 PATROCINA SEVERIANA SALES SILVA	202685 16882486-3
83 202264 340689110 ALEXANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	205808 194195764
84 202649 133499625 APARECIDO SANTANA E SILVA	203872 188428665
85 202866 12647145 MARIA ELIAS DA SILVA	202839 192679715
86 203981 14854606-7 MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	205819 18250985-0

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 61/2015 para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

-----  
INSCRIÇÃO RG

-----  
203861 10293480-0  
202317 84859039  
202265 9449079-X  
202701 10777237-1

202980 19311342-9  
203839 19590504-0  
200053 1588246  
202489 27231581-3  
204000 16599537-3  
203889 18454984-X  
203890 17346119-0  
202659 52337607-8  
202595 17123118-1  
202979 166170719  
202690 21149318-1  
206346 24335332-7  
206357 3739510-4  
202687 27199635-3  
203934 813135

202492 25663990-5	205202 273257651
203892 199943394	202954 265768627
202822 201720218	202761 281958361
202326 214714561	203854 23272123-3
206098 14131963X	202017 50292466-4
203843 20567731-9	202404 37204123-1
202255 26521003-3	207336 351310289
202653 47740248-8	202935 251146521
202525 26513220-4	202940 27760591X
202675 18588827-6	203928 25789519-XSP
202993 348466365	202652 23765832-X
202319 21175106	202692 293706542
205809 25150009-3	202851 28179501-0
202678 23581277-8	202650 538981532
202590 184323800	205832 2062133
202602 523371214	202699 27267916-1
202656 21730722X	202684 26567798-1
202943 53421439-1	205843 30777134-9
202620 385762550	202791 28210644-7
205204 37546081-2	202922 28523205-8
203913 19276088-9	202994 261055793
202655 235625115	202038 27284805-0
202698 223997341	202997 36695854-9
206335 19633551-6	202857 27013540-6
202862 37212309-0	202589 279291760
202408 55511158-1	205811 300629357
202638 22246491	206348 30257451-7
202831 21703233-6	202320 36968605-6
202491 23979751-6	203893 36569588-9
200002 385265918	203920 309391271
203864 208571504	202617 300647864
203922 21967552-1	205835 334912039
207129 239790960	207331 286313972
200043 52069810-1	202853 38629097-0
207126 22300667-1	202976 347624297
202930 24335982-2	202865 29241457-2
202837 523376054	203985 279693369
202236 21256379-8	202627 32979272-6
202037 20972617-9	202628 264165494
202961 22879001-3	202887 53576021-8
202609 37627957-6	203891 291491868
202488 24643904-X	202323 556118546
202487 24651747-5	207125 34068432-X
196151 1199394	202693 29436801-2
203901 236926066	202881 30917237-8
203924 382948699	207334 539032311
203998 36547231-1	202823 32673991-9
202960 223997481	202624 303148858
202967 24109129-9	200027 27325751-1
202410 550579369	203898 271637626
202929 23921515-1	202618 32166524-7
200003 282739300	202416 588876367
202694 246441094	203832 328472992
202508 24336260-2	202721 337396681
202864 23383021-2	203984 380860247
202418 28027725-8	202256 30308480-7
202271 273258965	202910 581291074
207139 25788425-7	202909 537622238
202759 23415560-7	205815 249703397
203847 237576430	202908 33253768-7
202607 23629791-0	207469 10074647-04
205196 231320966	203991 3084883
202838 27669805-8	202835 12888768-4
202512 231329027	202591 35953160X
203859 23272054X	203988 28899556-9
202259 04398942-04	202844 56291465-1
200045 22521882-3	202509 357277594
203845 259598057	203926 57056050-0
202252 231846071	202421 40987211-8
202619 326426115	202981 34391671X
202933 27188694-8	202679 350050028

202836 32568318-9  
 202937 38466857-4  
 202901 21327400-0  
 202928 42494686-5  
 207344 332646105  
 202711 344178869  
 202999 17478093X  
 202505 330544469  
 205205 50342019-0  
 202658 345406874  
 202253 37128370-X  
 200046 427503425  
 202824 42842693-1  
 202944 41661006-7  
 202588 57314206-3  
 202026 301685241  
 202915 42617396X  
 202963 32164510-8  
 206360 6297112  
 202916 352426822  
 207138 40716892-8  
 202826 35726518X  
 202948 452082006  
 203877 584777814  
 202689 1289951063  
 202950 43258350-6  
 202821 836130334  
 205195 46875790-9  
 205833 426576254  
 202641 50763309-X  
 202657 47835841-6  
 202029 1146107382  
 203993 45458026-5  
 202688 420017884  
 202990 34204770827  
 202611 39405118X  
 202014 34068985-7  
 202855 41047039-9  
 205823 02442232545  
 202702 43183174  
 202951 40890942  
 202991 452605222  
 202969 41967351-9  
 202622 40891985-1  
 200040 409877293  
 207127 40150135-6  
 202023 344167331-1  
 202615 425908707  
 203862 43257982-5  
 202902 432749883  
 202403 41302462-3  
 203996 45252151-8  
 202691 44806481-9  
 202427 448744359-0  
 202610 544640858  
 206353 43430018-4  
 202676 49340234-2  
 206359 35048272X  
 200044 397285516  
 202648 47337495X  
 202794 481640940  
 202630 563962835  
 203982 485150128  
 202905 302880410  
 202315 481813998  
 205200 48773100-1  
 207337 35695668  
 203932 476219577  
 206369 2015929916

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.571/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÊ

Contrato: Ata de RP 071/2015 – Pregão Presencial n° 022/2015  
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
 Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Objeto: Fornecimento de Café  
 Data: 11/08/2015  
 Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º. 005774/2015

NOTA DE EMPENHO n°. 14542 e 14543/2015  
 CV n°. 037 DCLC. 009.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.  
 CONTRATADA: HORIZONTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS  
 MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP  
 CNPJ: 08.890.798/0001-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS MODULARES E SERVIÇOS DE INSTA-  
 LAÇÃO DE PEÇAS PARA REDE DE GASES.  
 ASSINATURA: 30/07/2015  
 VALOR: R\$ 73.260,00(SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA  
 REAIS).  
 PRAZO: 20 DIAS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º. 010416/2015

NOTA DE EMPENHO n°. 15373/2015  
 DL: 015.009.2015-01  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO--SS  
 CONTRATADA: COMERCIAL SEGÓVIA LTDA-EPP  
 CNPJ: 19.580.863/0001-03  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALCÃO PARA RECEPÇÃO  
 ASSINATURA: 14/08/2015  
 VALOR: R\$ 3.950,00(TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 PRAZO: 30 DIAS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º. 7600/2015

NOTA DE EMPENHO n°. 16877,16880 e 16882 /2015  
 CV n°. 043. DCLC. 009.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
 CONTRATADA: TAPAJÓS ARTES GRÁFICAS LTDA - ME.  
 CNPJ: 00.930.598/0001-18.  
 OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
 ASSINATURA: 17/08/2015  
 VALOR: R\$ 72.170,00 (SETENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS).  
 PRAZO: 15 DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 140863/2015

NOTA DE EMPENHO n°. 17092/2015  
 DL: 009. DCLC. 011.2015.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO  
 CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO-EPP  
 CNPJ: 04.243.746/0001-87  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDROFILO COM 500 GRAMAS  
 ASSINATURA: 19/08/2015  
 VALOR: R\$ 7.300,00(SETE MIL E TREZENTOS REAIS)  
 PRAZO: 30 (DIAS)

### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA ERRATA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.369/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.100/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário  
 VALOR: R\$ 45.123,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e três reais)  
 ONDE SE LÊ:- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.100/2015  
 LEIA-SE:- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.100/2015 E  
 ONDE SE LÊ:- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
 LEIA-SE:- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.986/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.899/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Pão e Bolo  
 VALOR: R\$ 384.682,85 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.284/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.738/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO  
 OBJETO: Aquisição de Areia Media Lavada  
 VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.205/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.432/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados  
 VALOR: R\$ 544.168,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.211/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.427/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados  
 VALOR: R\$ 2.388,20 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.202/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.434/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados  
 VALOR: R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.206/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.428/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados  
 VALOR: R\$ 97.208,00 (noventa e sete mil duzentos e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.213/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.771/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Anestésicos de Odontológicos  
 VALOR: R\$ 23.200,00 (vinte e Três mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.212/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.692/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP  
 OBJETO: Aquisição de Ração para Cães e Gatos  
 VALOR: R\$ 63.937,50 (sessenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.286/2015  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.064/2015  
 DATA: 28/08/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar  
 VALOR: R\$ 100.001,00 (cem mil e um real)

### **“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2015.**

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Micro Lancetas e Tiras Reagentes Para Teste Hemoanálise Com Fornecimento de Glicosímetros em Comodato.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA à empresa como segue:

Vital Hospitalar Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.610.283/0001-88, pelo menor preço por item, para o Item 01, no valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e para o Item 02, no valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Osasco, 27 de agosto de 2015.  
Hamilton Espejo  
Pregoeiro

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.485/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS EQUOTERÁPICOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Órgão Requisitante: Secretaria de Educação

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 028/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços equoterápicos para alunos da rede municipal de ensino, à associação:

P.A.R.A.I.S.O - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o número 08.726.042/0001-16, para o único item, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 24 de agosto de 2015.  
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
Secretaria de Educação

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora / DCLC

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2572/2015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes: Dia 14 de setembro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015**

PROCESSO Nº 18.124/2015 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/09/2015 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2015 às 10h00min.

Osasco, 28 de agosto de 2015.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-

### **2º COMUNICADO RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 004/2015**

1ª CONSULTA:

Nº 1 – No item 10.6.3 do Edital, na parte de QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO menciona o texto “ Experiência profissional comprovada ( conforme item 8.6.3.8 ) em tempo, no desempenho da função em trabalho de similar complexidade ao objeto licitado, conforme solicitado.... “ Porém o item 8.6.3.8 não consta do Edital. Onde podemos encontrar tais requisitos ? Ou o item foi suprimido por engano ?

RESPOSTA 01:

No item 10.6.3 do Edital, na parte de QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO Onde se lê: Experiência profissional comprovada (conforme item 8.6.3.8), em tempo, no desempenho da função em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme solicitado no item 8.6.3.1.

Leia-se: Experiência profissional comprovada (conforme item 8.6.3.7), em tempo, no desempenho da função em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme solicitado no item 8.6.3.1.

Osasco, 26 de agosto de 2015.  
MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Presidenta  
Comissão Especial de Licitação

### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.321/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços da construção do portal de entrada da cidade, situado na Avenida dos Autonomistas, s/nº, Vila Yara – Osasco/SP.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias nºs. 993/2014 e 976/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente à análise dos documentos de Habilitação, apresentado pela única empresa participante em sessão anterior, a saber: VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.379.619/0001-09. A Comissão, após análise dos documentos apresentados, anexo aos autos, resolve julgar HABILITADA a empresa: VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por ter atendido ao solicitado no Edital convocatório. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Presidente CPL 1

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho \_\_\_\_\_

Ivan Madeira \_\_\_\_\_

**RESUMO DAS PORTARIAS****28/08/2015**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1455/15 - EXONERAR, A PEDIDO, IVONE VIEIRA BEZERRA**, matrícula **129.731** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1456/15 - EXONERAR, A PEDIDO, LILIANE CAMILA SOUSA GOMES OLIVEIRA ROSA**, matrícula **176.714** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1457/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIDA BERTAZZI EDUARDO CAMPOS**, matrícula **93.440** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1458/15 - EXONERAR, A PEDIDO, CECÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA DINOV**, matrícula **131.455** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1459/15 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA GALVÃO PADILHA**, matrícula **173.842** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1460/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JOARA MARIA GALDINO DA SILVA**, matrícula **110.749** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUC. FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1461/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SARA RAMOS DE SENA,** matrícula **141.425** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1462/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JOELMA BASTOS GARCIA,** matrícula **93.480** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1447 / 2015 - NOMEAR,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 011-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
130º	Luciano Da Silva Graça	30793679
131º	Rosali Pereira Da Silva	27478375
132º	Claudio Gonçalves	8034681
133º	Vanderley Dos Santos	23890078
134º	Thiago Da Cruz Clemente	40915351
135º	Francisco Antonio Coutinho Da Silva	33582852
136º	Ailton Jose Da Costa Junior	50097597
137º	Wanderley Pires Leite	33252107
138º	Danilo Oliveira Pacheco	29642287
139º	Celso Trajano	16133924
140º	Adalberto Ribeiro Araujo	30327789
141º	Janio Leopoldino Da Silva	16600077
142º	Geraldo Soares Da Silva	29752615
143º	Rinaldo Flores	15588149

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1448 / 2015 - NOMEAR,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
---------------	------	-----

23°	Joyce Tamires De Souza Viana	40930836
24°	Letícia Regina Santos E Silva	48478133
25°	Fabiana Araújo	42922011
26°	Alex Raval Bertozzi	44753550
27°	Lucas Convite Bertoldo	49138519
28°	Gustavo Alves Matiuck Diniz	38229819

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1449 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
227°	Alieide Maria Dos Santos	38629050

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1450 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo **ELETRICISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
24°	Edson Pereira Dos Santos	29838759
25°	Levi Cristino	17185480
26°	Marcos Eduardo Alexandre Molina	20077760
27°	Antonio Mauro De Santana	17694472
28°	Marcio Paes De Proença	23383080

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1451 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
14º	Donizete Carlos Pereira	24950042
15º	Jose Claudio De Oliveira	14161740
16º	Antonio Nogueira Marques	15397636
17º	Alexandre Garcia De Souza	20075535

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1452 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MARCENEIRO**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
6º	Paulo Cesar Pereira De Melo	14193481

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1453 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
12ª	Solvador Domingues	12986025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1454 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
101º	Matheus Loturco Venâncio	48795968
102º	Maria Aparecida Guedes Viana Santos	19725947
103º	Érika Yumi Mandú De Oliveira	30529808
104º	Vanessa Viana Retamero	42736055

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 08 de julho de 2015, das 13h30 as 17 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS, localizada a Rua da Saúde, 180, Jardim Bela Vista, com participação dos seguintes conselheiros titulares: Suzete Souza Franco, Eliana da Silva Parreira, Elzineth Rodrigues Martins, Cirlei Correia Alves de Oliveira, Rosa Maria Calábria, Eliane Santos Claudino. Justificaram sua ausência os conselheiros titulares Márcia Oliva Soléra, Simone Carvalho da Silva, Vera Lúcia Lopes. Na qualidade de conselheiro suplente compareceu Antonio Soares da Silva. Na qualidade de visitante, estiveram presentes Rita de C.R. Gama, Ivanilda Maria Oliveira Silva, Aline Mecione, João Marcelo, Miriam Junqueira, Mirian Paulino, Joyce Ap. de Souza, Tábata Santana Pereira. Na reunião, os membros da mesa diretora reunidos, trataram de vários detalhes em relação à organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social. Por volta das 15h00, horário em que deveria iniciar a reunião extraordinária, a Sra. Suzete, conselheira/vice-presidente, colocou para os presentes que, por falta de quorum, o conselho não poderia deliberar sobre a pauta da reunião extraordinária. Colocou para os representantes da instituição ADIANTE que seria necessário aguardar a próxima reunião ordinária para análise e deliberação do conselho sobre a inscrição da instituição. Na sequência, a conselheira Suzete convidou a mesa diretora para analisar e deliberar sobre dois itens da pauta, em caráter de urgência, com posterior análise e ratificação da deliberação pelo conselho, bem como consulta ao Regimento Interno. As deliberações da mesa diretora prosseguiram como segue: 1. Análise do parecer da mesa diretora e deliberação sobre proposta de convênio da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS com a Associação Grupo Ação de Assistência, Promoção Social – GAAPS. A conselheira Elzineth realizou a leitura do parecer do técnico da SAPS favorável em relação a formalização do convênio. Na sequência, os conselheiros presentes analisaram os documentos do processo e a mesa diretora deliberou pela aprovação do convênio da SAPS com a Associação Grupo de Assistência, Promoção Social – GAAPS. 2. Análise do parecer da Comissão de Visita, Monitoramento e Fiscalização sobre pedido de inscrição no CMAS do Projeto Criança Cidadã da Comunidade Kolping de Vila São José. A conselheira Suzete realizou leitura do parecer da comissão de visita realizada à entidade e a mesa diretora, após analisar o parecer e a documentação apresentada, deliberou favorável a inscrição do Projeto “Criança Cidadã” no CMAS, como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada as 17 horas e eu, Eliana da Silva Parreira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora vice-presidente.

*Suzete Souza Franco*  
Vice Presidente

*Eliana da Silva Parreira*  
Segunda Secretária

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 29 de julho de 2015, das 14 horas às 17 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS, localizada a Rua da Saúde, 180, Jardim Bela Vista, com participação dos seguintes conselheiros titulares: Kathia Bertolini, Regiane Célia Belotti Oliveira, Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra, Eliana da Silva Parreira, Maria Clara Gouveia de Oliveira, Eliane Santos Claudino, Elzineth Rodrigues Martins, Cirlei Correia Alves de Oliveira, Joana D’Arc de Paula. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Antônio Soares da Silva, Maria Goretti Vicente. Na qualidade de visitante, estiveram presentes: Miriam Siqueira, Aline Michone, Maria E.V. Rios, Rita C.V. Gareia, Elizelma Ap. Ferreira, Maria B.S. dos Santos, Maria do Carmo R. Silva, Ivanilda M. Oliveira, Elizabete S. Souza, Maria Helena Bianchi, Maria Clara G.o. Arruda, Mariangela L. Araujo, Marcelo R. Cunha. Justificaram a

ausência as conselheiras titulares: Vera Lucia Lopes, Rosa Maria Calábria, Simone Carvalho da Silva. Iniciada a reunião pela Sra. Márcia Soléra, conselheira/presidente, passou-se a pauta, como segue. I. INFORMES: 1. Apresentação dos resultados das pré-conferência, realizadas dias 13, 14 e 27 de julho: segundo a conselheira Regiane que participou da pré-conferência no CRAS Padroeira, ocorreu a participação da população e esta, segundo a conselheira observou, está começando a identificar os serviços do CRAS. A conselheira Cirlei participou no CRAS Bonança e observou que a população se sentiu acolhida e apresentou propostas como a instalação de um CRAS itinerante, no bairro Santa Fé. A conselheira colocou também que esteve presente no CRAS KM 18 e que, neste, o que se destacou foi a participação das entidades. As conselheiras Elzineth e Eliana participaram no CRAS Piratininga e destacaram que houve interesse e participação da população nas discussões. Elzineth salientou que todas as propostas elaboradas nas pré-conferências seriam sistematizadas e levadas para a Conferência, para subsidiar e fortalecer as discussões dos grupos. Os conselheiros avaliaram que as oito pré-conferências que aconteceram nos CRAS, assim como a pré-conferência dos trabalhadores realizada no CATI foram participativas e que segundo levantamento realizado a partir das listas de presença, estiveram presentes 599 pessoas. 2. Apresentação dos encaminhamentos da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Assistência Social. A conselheira Elzineth apresentou a programação da conferência, como segue: dia 06/08 – das 14h00 às 15h30 – Credenciamento; 14h30 Composição da mesa e abertura, com a mensagem da Presidente, da Secretária de Assistência Social e das autoridades; 15h30 – Leitura e aprovação do Regimento Interno, 16h30 - Encerramento com apresentação cultural e café. Dia 07/08: 8h00 às 10h00 – café e credenciamento; 8h40 às 10h - Abertura, balanço dos últimos 10 anos e apresentação das propostas da VIII conferência; 10h às 11h30 - Palestra da Sra. Marcia Lopes; 11h30 às 13h00 – Trabalho em Grupo; 13h00 às 14h00 – Almoço; 14h30 às 16h30 Plenária; 16h30 às 18h00 – Eleição de delegados para as conferências estadual/regional e encerramento. 3. Ofício da entidade Juventude Cívica de Osasco - JUCO: A conselheira Márcia informa que a instituição JUCO enviou um ofício para o conselho e o senhor Marcelo, gerente administrativo da entidade que estava presente na reunião, comentou que, em sua opinião, o CMAS não havia seguido os procedimentos estabelecidos no documento Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS – comentários à Resolução CNAS 14 de 2014 que, na página 20, comenta o Artigo 13, como segue: “No sentido de acompanhar e monitorar as inscrições deferidas pelo CAS, a presente resolução prevê que anualmente sejam apresentados pelas entidades privadas os documentos descritos nos itens I e II desse artigo. Caso haja indício de alguma irregularidade ou a entidade privada deixe de apresentar os documentos acima, cabe ao CAS o estabelecimento de outras providências (como, por exemplo, pedido de informação à entidade, abertura de processo de cancelamento de inscrição, em conformidade com esta Resolução, comunicação ao gestor, entre outros)”. Em seguida, a conselheira Márcia Soléra, esclareceu que o CMAS, no período de 02 de janeiro a 30 de abril de 2015 encaminhou email às entidades informando sobre a necessidade da apresentação de relatório de atividades e plano de ação, como requisitos para a manutenção da inscrição no conselho (07/jan), pautou o tema nas reuniões ordinárias e publicou atas com essa informação, além de ter realizado 2 convocações para oferecer às entidades inscritas todas as orientações necessárias, para que estas pudessem cumprir o prazo (25/fevereiro e 09/abril). Segundo a conselheira, todas essas medidas foram tomadas para lembrar as entidades da obrigatoriedade da entrega dos documentos no prazo e, com isto, evitar o cancelamento da inscrição. Após 30 de abril, em reunião ordinária, deliberou pelo cancelamento da inscrição das entidades que não apresentaram a documentação e, por meio de Ofício, comunicou o cancelamento. DELIBERAÇÕES: 1. Análise e deliberação sobre o cancelamento de inscrição de entidade: A conselheira Márcia fez um breve resumo sobre a visita realizada na instituição ADIANTE com objetivo de que os conselheiros tivessem mais subsídios para deliberarem acerca da manutenção ou cancelamento da inscrição da entidade no CMAS. Relatou que, atualmente, a entidade tem convênio com a Secretaria Estadual de Educação para o atendimento de quarenta alunos e convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para o atendimento de um usuário. Os alunos da entidade tem registro de matrícula no Cadastro Estadual de Educação, a chamada dupla matrícula, e que, portanto, a entidade se constitui como um Centro Especializado em Educação Especial, conforme Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, da Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação, e conforme estabelece a Resolução 04/2009, do Conselho Nacional de Educação. Após as

considerações e esclarecidas as dúvidas, a conselheira Márcia colocou em votação a inscrição da ADIANTE e todos os conselheiros votaram favorável ao cancelamento da inscrição da entidade, uma vez que os serviços desenvolvidos pela instituição têm como preponderância a área da Educação e não a área da Assistência Social. 2. Análise e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 24 de Junho de 2015. Após análise e ponderações dos conselheiros a ata foi aprovada. 3. Análise e aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 08 de Julho de 2015: A conselheira Márcia colocou que os conselheiros não receberam a ata da reunião extraordinária e propôs que a mesma fosse analisada e aprovada na próxima reunião do conselho. A proposta foi aprovada. 4. Eleição de conselheiro para compor a mesa diretora no cargo de 1º secretário: Após as considerações dos conselheiros presentes, foi decidido retomar essa pauta na próxima reunião do conselho, por falta de candidatos. 5. Análise e aprovação da minuta do regimento interno da Conferência Municipal da Assistência Social: A conselheira Elzineth fez a leitura de todos os capítulos da proposta de regimento interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social. Após análise e ponderações, a minuta do regimento foi aprovada pelos conselheiros. 6. Material de divulgação das instituições para ser entregue na Conferência Municipal: A conselheira Márcia propôs que na Conferência fosse reservada uma mesa contendo os folders de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas entidades inscritas no conselho. Todos concordam com a proposta e ficou acordado que as entidades receberiam orientações da Secretaria Executiva para levar os materiais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 17 horas e eu, Eliana da Silva Parreira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

Márcia Oliva Soléra  
Presidente

Eliana da Silva Parreira  
Segunda Secretária

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 033/15

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ALESSANDRO LEONARDO, matrícula 129.423, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 08/10/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 18982/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 24 de agosto de 2015.  
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 034/15

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica WANDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 33.705, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 06/10/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 18501/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões)

disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 24 de agosto de 2015.  
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 035/15

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica REGINA MARIA GOUVEIA SARMENTO, matrícula 134.938, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 06/10/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 10444/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 24 de agosto de 2015.  
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### EXTRATOS:

\* Processo: 02.929/2015; Convênio nº 028/2015; Conveniente: Município de Osasco/ Secretaria e Esportes, Recreação e Lazer; Conveniada: LIGA OSASQUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - LOFS; Assunto: Custeio da arbitragem dos filiados em 03 (três) competições: Taça Cidade de Osasco, Campeonato Oficial e Taça LOFS, em todas as categorias, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 02.929/2015; Valor Total: R\$ 130.002,00 (cento e trinta mil e dois reais); Vigência: 09 (nove) meses.

\* Processo: 15.057/2012; Termo nº 098/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2013, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 15.057/2012; Vigência: 03 (três) meses.

\* Processo: 15.068/2012; Termo nº 099/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2013, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 15.068/2012; Vigência: 06 (seis) meses.

\* Processo: 10.913/2014; Termo nº 101/2015; Contratante (Locatário): Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratado (Locador): FERNANDO MARQUES BRANDANI; Assunto: Retificação do Contrato nº 076/2014, em sua Cláusula Primeira, subitem 1.1., para que passe a constar "Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade do Locador, sito à Praça Professor Anésio Cabral, 87 - Jardim Rochdalle, Osasco - SP, destinando-se ao funcionamento do 276ª Zona Eleitoral", conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 10.913/2014.

\* Processo: 15.065/2012; Termo nº 105/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2013, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 15.065/2012; Vigência: 06 (seis) meses.

**SECRETARIA DA CULTURA****PORTARIA INTERNA N.º 0022/2015**

Edital de Chamamento Para Integrante da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO 2/15.

Fábio Yamato, Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural e Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Resolução da reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2015

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Edital para inscrição de interessado para compor da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Fundac, nos termos abaixo:

I - Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 31 de agosto à 19 de setembro, para pessoas que tenham interesse em integrar CGA – Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

II - Os interessados deverão entregar suas cartas de intenção e currículo mínimo na sede da Secretaria da Cultura de Osasco, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 516, Km.18 Osasco, no horário das 9h00 às 17h00, aos cuidados da Sra. Verônica.

III - Deverão ainda, comparecer em reunião do ComCultura, prevista para o dia 30 de setembro de 2015, no mesmo endereço, a partir das 19h00, preparando-se para serem submetidos a breves questionamentos, a critério da maioria simples dos membros do Conselho.

Requisito para inscrição:

Não possuir qualquer vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Município (Artigo 10, inciso VI da Lei 4.501/2011).

A atividade é voluntária, portanto, sem remuneração.

DAS COMPETÊNCIAS DA CGA DO FUMDAC - Decreto 10.690/12, Artigo 25:

Compete a Comissão de Gestão e Acompanhamento os serviços de natureza burocrática, contábil e administrativa, como:

I - solicitar a abertura de conta corrente especial para administração do FUMDAC;

**PORTARIA INTERNA N.º 0022/2015**

II - recebimento, registro, fichário e distribuição de papéis, protocolados e processos destinados ao Fundo;

III - redação e expedição de ofícios e demais documentos do Fundo;

IV - afixação e publicação dos despachos e decisões do Presidente e do COMCULTURA;

V - elaboração dos balancetes mensais e do balanço anual das atividades financeiras do FUMDAC.

VI - prestações de contas referentes aos recursos destinados ao FUMDAC;

VII - o acompanhamento dos depósitos bancários;

VIII - outros serviços que vierem a ser determinados pela Presidência do COMCULTURA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CGA DO FUNDAC - Lei Ordinária 4501/11, Art. 11:

São atribuições da Comissão de Gestão e Acompanhamento:

I - manter em conta bancária do FUMDAC os recursos disponíveis;

II - executar a aplicação dos recursos, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - encaminhar para deliberação do COMCULTURA, a aceitação do disposto no Inciso III do caput do art. 8º;

IV - prestar contas ao COMCULTURA, semestralmente, ou sempre que por ele solicitado.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura designar parte dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para manutenção dos espaços públicos de sua competência.

§ 2º A aplicação dos recursos previstos no § 1º, deste artigo, será precedida de previsão anual de gastos e aprovação do Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA, com envio de relatórios mensais ao Departamento de Gestão de Patrimônio, da Secretaria de Administração.

**PORTARIA INTERNA N.º 0022/2015**

§ 3º A fiscalização da aplicação dos recursos de que trata o § 1º, deste artigo, será realizada pelo Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA, pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo Departamento de Gestão de Patrimônio, da Secretaria de Administração, e pela população.

§ 4º O não cumprimento do disposto neste artigo poderá resultar em responsabilidade dos gestores e conselheiros, bem como utilização de reserva gerencial, pela Secretaria de Finanças. (Redação acrescida pela Lei nº 4595/2013).

Osasco, Sala do COMCULTURA, Centro de Eventos Pedro Bortolosso, 30 de Junho de 2015.

*Fábio Yamato*

*Secretário da Cultura*

*Presidente do Comcultura*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº28 /2015

Dispõe sobre o processo de remoção de titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II do Município de Osasco.

A Secretaria de Educação do Município de Osasco, com base na Lei Complementar n.º 168/08 alterada pela Lei Complementar 172/08, 189/10, 230/12 torna pública a abertura da inscrição, cronograma e instruções para o concurso de remoção de titulares de cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II. A remoção de Professores dar-se-á a pedido do servidor ou por permuta.

Artigo 1º – A remoção dos titulares de cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, mediante lista classificatória, por tempo no magistério público municipal de Osasco, será realizada pela Secretaria de Educação através do Sistema de Gestão Educacional - GED.

#### A – REMOÇÃO A PEDIDO

##### I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – As inscrições para a remoção estarão abertas no período de 04/09/2015 a 11/09/2015, na unidade escolar sede do candidato.

§ 1º – Os Professores que prestam serviço fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação e os que se encontram afastados a qualquer título e que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo na unidade sede do seu cargo.

§ 2º – O Professor de Educação Básica II deverá inscrever-se na disciplina a que está vinculado o seu cargo.

Artigo 3º – A inscrição para a remoção será formalizada no sistema GED, mediante confirmação, onde deverão constar os seguintes dados:

- a) situação funcional;
- b) jornada de trabalho;
- c) o tempo de serviço prestado no cargo e no magistério do município de Osasco, até 30/06/2015.

Artigo 4º – Após a inscrição o diretor deverá encaminhar o protocolo de inscrição e o Anexo I, de 14 a 16/09/2015 de todos os candidatos inscritos.

Artigo 5º – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por esta portaria.

#### II – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 6º – A classificação do candidato será resultante dos pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

- I – Quanto ao tempo de serviço
  - a) no cargo ou função: 0,03 por dia de efetivo exercício;
  - b) no magistério do município de Osasco: 0,01 por dia de efetivo exercício.
- II – A data base para contagem do tempo de serviço será 30/06/2015.

III – Para os Professores de Desenvolvimento Infantil I e II será considerado o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco a partir da data do enquadramento no cargo.

IV – A classificação de que trata o artigo anterior será feita por cargo e no caso de Professor de Educação Básica II, por disciplina, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na contagem de tempo de serviço.

Parágrafo Único – Os professores que se encontram afastados sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo em outros órgãos públicos, terão o tempo de serviço considerado conforme estabelecem as alíneas “a” e “b” do Inciso I deste artigo.

Artigo 7º – Para efeito de desempate serão considerados na ordem:

- I – o maior tempo de serviço, expresso em dias, no campo magistério no município de Osasco;
- II – maior idade, e
- III – número de filhos.

Artigo 8º – Publicada a classificação no dia 25/09, o candidato poderá interpor recurso quanto à apuração do tempo de serviço, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, através de requerimento protocolado e dirigido à Secretaria de Educação no período de 28/09 a 30/09/2015.

§ 1º – O candidato que não se manifestar no prazo previsto no caput deste artigo terá como ratificados seus dados.

§ 2º – A Secretaria de Educação publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 09/10/2015 o parecer quanto aos recursos apresentados e as alterações decorrentes da classificação.

#### III – DAS VAGAS

Artigo 9º – Será publicada em 09/10/2015, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação das Vagas Iniciais e Potenciais a serem oferecidas na remoção.

Artigo 10 – Serão definidas e fixadas como Vagas Iniciais, as classes/aulas livres existentes nas unidades escolares até a data base 30/09/2015 e decorrentes de:

- I – vacância de cargos por exoneração, aposentadoria e falecimento;
- II – readaptação funcional por Laudo Médico definitivo, acima de 2 (dois) anos, com data base até 30/09/2015;
- III – criação de novas classes e/ou unidades.

Artigo 11 – Vagas Potenciais são as correspondentes dos candidatos inscritos na remoção.

Artigo 12 – Os Diretores deverão encaminhar à Secretaria de Educação, no dia 1/10/2015, em impresso próprio, a quantidade de vagas iniciais existentes nas respectivas unidades escolares que serão oferecidas na remoção.

#### IV – DAS INDICAÇÕES DE ESCOLAS

Artigo 13 – Publicada a classificação inicial e a relação de Vagas Iniciais e Potenciais, o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formulário próprio, no Sistema GED, indicar escolas em ordem de preferência para onde pretende remover-se, no período de 13 a 21/10/2015.

Parágrafo Único – O professor PEB I, inscrito na remoção, poderá optar pela carga horária de 27 horas semanais em unidades escolares com ensino fun-

damental e/ou optar pela carga horária de 21 horas semanais em unidades escolares com educação infantil.

Artigo 14 – O candidato que não proceder à indicação no prazo previsto, de pelo menos uma unidade, será excluído automaticamente do processo de remoção.

Artigo 15 – Ficará a disposição do candidato no local da inscrição, a relação de unidades cadastradas, para conferência.

§ 1º – Em havendo incorreções no cadastramento de suas indicações, o candidato poderá solicitar as devidas retificações, a exclusão de uma ou mais unidades ou desistir da remoção, através de requerimento, devidamente protocolado, à Secretaria de Educação, no período de 22 a 23/10/2015.

§ 2º – Não serão aceitas solicitações que implique a inclusão ou modificação de unidade indicada e alteração da ordem das indicações.

#### V – DO RESULTADO

Artigo 16 – O resultado final da remoção a pedido, respeitando-se a classificação geral e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 20/11/2015, constando nome do professor, registro funcional e o nome da unidade de origem e destino.

Parágrafo Único – O ato de inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas disciplinares desta Portaria e após a publicação do resultado fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

#### VI – DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 17 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas em 15/12/2015, na nova sede e serão vinculados a partir de 01/02/2016.

#### B – REMOÇÃO POR PERMUTA

#### VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 18 – A inscrição de professores na remoção por permuta será realizada no período de 03 a 06/11/2015 na Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Atribuição de Classes e Aulas.

§ 1º – O(s) candidato(s), ou seus representantes legais, deverão comparecer à Secretaria de Educação no período previsto no caput deste artigo e apresentar os seguintes documentos:

- carteira funcional;
- atestado de tempo de serviço até 30/06/2015, no magistério do município de Osasco, com os campos cargo/função e magistério.

§ 2º – A ausência de uma das partes interessadas ou de seus procuradores tornará sem efeito a remoção por permuta.

#### VIII – DA PERMUTA

Artigo 19 – A remoção por permuta entre dois servidores ou de servidor com dois vínculos no mesmo cargo, será concretizada no dia 09/11/2015, não sendo possível a desistência ou alteração do ato de remoção.

#### IX – DO RESULTADO

Artigo 20 – O resultado final da remoção por permuta será publicado na Imprensa

Oficial do Município de Osasco em 20/11/2015, constando nome do professor, registro funcional e o nome da unidade de origem e destino.

Parágrafo Único – O ato de inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas disciplinares desta Portaria e após a publicação do resultado fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

#### X – DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 21 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas em 15/12/2015, na nova sede e serão vinculados a partir de 01/02/2016.

Osasco, 27/08/2015.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

Secretária de Educação

#### ANEXO À PORTARIA

#### CRONOGRAMA DA REMOÇÃO

##### I – Remoção a pedido:

- de 04 a 11/09/2015: período de inscrição dos candidatos interessados no processo de remoção 2014, na unidade sede do cargo;
- de 14 a 16/09/2015: diretor da U.E encaminha à Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Núcleo de Gestão de Dados da Educação (N.G.D. E) os documentos descritos no artigo 4º desta portaria dos candidatos inscritos na remoção;
- dia 25/09/2015: publicação da classificação dos candidatos inscritos;
- de 28/09 a 30/09/2015: período para interposição de recursos quanto à classificação;
- dia 09/10/2015: publicação do parecer quanto aos recursos interpostos, classificação final dos inscritos e publicação das vagas;
- de 13/10 a 21/10/2015: período para indicações das vagas pelos candidatos, na Unidade sede do cargo;
- de 22/10 a 23/10/2015: período de desistência parcial ou total das indicações, onde o diretor deverá encaminhar o requerimento, devidamente protocolado, do candidato que solicitou alteração na inscrição à Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Núcleo de Gestão de Dados da Educação (N.G.D.E).

h) dia 20/11/2015: publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco do resultado final do processo de remoção, a pedido, para ingresso no início do ano letivo de 2016

i) dia 15/12/2015: atribuição na nova sede.

##### II – Remoção por Permuta

- de 03/11/2015 a 06/11/2015: período de inscrição dos candidatos conforme artigo 17;
- dia 09/11/2015: concretização da permuta;
- dia 20/11/2015: publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco do resultado da remoção por Permuta.6
- dia 15/12/2015: atribuição na nova sede.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

##### COMUNIQUE-SE CI 27

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
5210/2015	30711/2011	19289/2015
19205/2015	12941/2015	19165/2015
10334/2015	12160/2015	10563/2015
27987/2014	17031/2015	2136/2015
5784/2014	21317/2015	20584/2015
21191/2015	4725/2015	8815/2015
18070/2015	7335/2012	5694/2015
19553/2015	16900/2015	16754/2014
1099/2015	19732/2015	19763/2015
15889/2015	20054/2015	20721/2015
20932/2015	26273/2013	17447/2014
21378/2014	20406/2015	19281/2015
12125/2015	423/2015	17535/2014
17973/2014	20733/2015	11986/2015
14826/2015	8905/2015	20527/2015
19723/2015	12132/2015	11313/2014
16501/2013		

##### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21056/2009	18950
10654/2015	21302 e 21301
12369/2015	20870
21564/2014	18081

##### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
21290/2009	19875 e 22187
17848/2015	22433
23203/2008	1493
21564/2014	19180

##### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
12440/2015	22203
20541/2012	21910
27826/2003	22340
4240/2014	21644

OSASCO, 26 DE AGOSTO DE 2015

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
22397 17/08/2015	MARISETE CONCEIÇÃO DA SILVA
23177 19/09/2015	JANDIRA MARIA DE MELO
23115 22/08/2015	GENIVALDO RODRIGUES DE MOURA
22747 06/08/2015	JOSÉ R. SIMÕES E OUTROS
21683 24/06/2015	SALVADOR CONSTANTINO MONTEIRO
23116 21/08/2015	GERALDO LUIS DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º

com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO DATA	INTERESSADO
23109 10/08/2015	FREILOR REDONDO GARCIA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
19834 19/08/2015	JOAQUIM CILIRO COELHO
19833 19/08/2015	JOAQUIM CILIRO COELHO
22652 03/07/2015	MIGUEL KALIL TEBECHERANI

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
22988 18/08/2015	GLAUBER DE CARVALHO ISIDORIO
23112 15/08/2015	CARLOS ALBERTO CALLIGARIS
22270 11/08/2015	JUDITE AMPARO MATA
22393 13/08/2015	ANDRÉ LORIA

OSASCO, 26 DE AGOSTO DE 2015

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 09h 30 min., no Núcleo de Educação Ambiental "Padre Ângelo Mazzarotto" situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Carlos Marx Alves, Sra. Silzeni de Angelo Lopes e Sr. Fábio Godoy, Secretaria de Meio Ambiente; Sra. Elza Maria Barbosa Cavalheiro, Secretaria de Educação; Sra. Sueli Sena de Oliveira Washington e Rita Conceição Valdrigli, Secretaria de Obras; Sr. João Cesar da Silva, CREA; Sra. Maria Cesarina da Silva, Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco; Sr. José Raimundo Santana de Matos, Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Sr. Wilson Roderval Lopes Pereira e Sra. Lidia Vicente, Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; Sr. Amauri Lima, Sindicatos dos Trabalhadores - Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco; Sr. Celso Pereira da Silva, Instituto Raoni Vilas Boas. Convidados: Malu Natsue, Allan B. Santana da Silva e Simone Beralda Tavares da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Sr. Adolfo M. Álvarez, Instituto Raoni Villas Boas. Faltas Justificadas: Sr. Manoel Fernando marques da Silva, Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sra. Elaine Rosa e Sra. Luciane Dalla Valle, Secretaria de Habitação. O Sr. Carlos Marx dá boas-vindas aos presentes e inicia a reunião às 9 h. 30 min. Relembra a pauta da reunião anterior, pergunta se todos receberam a ata da mesma e se alguém tem algo a acrescentar ou alterar. A mesma foi aprovada por unanimidade e sem adendos. Explica aos presentes que no mês de junho não houve reunião do Comdema, pois não tinha nenhum tema relevante que justificasse a convocação. Sugere que o Regimento Interno do Comdema seja alterado no artigo 32, referente à periodicidade de realização das reuniões ordinárias do Comdema. Adita que as reuniões podem ser realizadas bimestral ou trimestralmente, como outros conselhos do município (Exs: Educação, Habitação). Esclarece que se houver necessidade de reunião antes do prazo, poderá ser realizada uma reunião

extraordinária. Os conselheiros concordam com a sugestão e, após debates, surgem duas propostas: uma para reunião bimestral e outra para reunião trimestral. Realizada votação para definir, a proposta de reunião trimestral recebeu oito votos contra cinco votos dados à reunião bimestral. Portanto, o regimento fica alterado, para que as reuniões ocorram trimestralmente. A próxima reunião será extraordinária e ficou agendada para 24 de setembro de 2015 com pauta específica sobre a apresentação do Relatório de Gestão Ambiental Ciclo 2015, que será encaminhado ao PMVA (Programa Município Verde Azul) em 30 de setembro de 2015. Como o Comdema tem novos representantes, pois a posse ocorreu em maio de 2015, o Sr. Carlos Marx faz uma breve explanação sobre o Programa supra citado e explica sobre o Projeto Pura, acrescentando que apesar de ter sido aprovado pelo FEHIDRO, a verba ainda não foi liberada. Informa que a Sabesp divulgou que o município de Osasco é o que mais tem economizado água na Grande São Paulo, com redução de 84% no consumo de água e que essa quantidade é suficiente para abastecer a cidade de Cotia. Sr. Carlos comenta sobre atividades dos dois Núcleos de Educação Ambiental (Padre Ângelo Mazzarotto, do Jardim das Flores e José Claudino Zéquinha da Silva, no Parque Chico Mendes) e convida todos a participarem da entrega de certificados a 38 alunos que realizaram a 17ª capacitação em Horticultura e Jardinagem, no Parque Chico Mendes que será em 1º de agosto; ao evento Teatro no Parque, dia 2 de agosto, no Parque Dionísio Álvares, em parceria com a Cooperativa de Teatro e apoio da TV Globo, e ao VI Ciclo de Palestras do Borboletário, em 08 de agosto, no Sesi, Piratininga. Acrescenta que até novembro de 2015 será inaugurado o 3º Núcleo de Educação Ambiental, no Parque Clovis Assaf, Cidade das Flores e que no Parque dos Portais, será reformado o Casarão lá existente para também abrigar outro Núcleo de Educação Ambiental, que será temático e abordará o tema água, representado através de maquetes. Após os informes, a Sra. Simone perguntou se o projeto Pura é referente à Educação Ambiental e o Sr. Carlos explica que sim e será desenvolvido em 26 escolas dos municípios que fazem parte do Consórcio Cioeste. Sra. Elza complementa que nestes últimos onze anos a parceria da Secretaria de Meio Ambiente com a Secretaria de Educação foi muito importante na formação de multiplicadores na área de Educação Ambiental e que este é um dos motivos de Osasco ter sido destaque quanto a economia de água. Sr. José Raimundo divulga que no site da Edmac ([www.edmaccv.or.br](http://www.edmaccv.or.br)) se encontram vídeos sobre as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas em 2006 pela entidade no Programa Cidadania Verde. Após os esclarecimentos, o Sr. Carlos Marx apresenta uma proposta para realizar a aquisição de Cavalos Mecânicos, que permitirá conduzir um reboque com baú, recebido em doação da empresa W Torre, que será utilizado para projeto de Educação Ambiental Móvel. Mostra fotos do reboque e apresenta o orçamento para a aquisição do cavalo mecânico, no valor aproximado de R\$210.000,00. Informa que a proposta é afixar banners, no interior do reboque que será transformado em sala de aula e realizar oficinas educativas pelos bairros de Osasco. Esclarece que o Ecoônibus tem tido um bom resultado levando os alunos até os Núcleos de Educação Ambiental e que pretende ampliar as atividades para outras comunidades. O Sr. Amauri levanta a possibilidade de buscar parcerias com empresas para patrocínio do veículo, como, por exemplo, o Banco Bradesco. Sr. Carlos expõe que o banco citado tem várias ações sociais no município e que também doa verbas para o Funcad, podendo abater no imposto de renda, mas para a compra do cavalo mecânico é difícil conseguir parcerias, pois quem doa para o FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente) não pode utilizar o valor para desconto no imposto de renda. Após exibição das fotos e orçamento, a aquisição foi aprovada por todos utilizando recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Na sequência, Sr. Carlos diz que a Sra. Simone, Diretora do DUS, Departamento de Uso do Solo, Secretaria de Habitação, apresentará duas propostas de regularização de parcelamento do solo de Interesse Específico, relativas aos parcelamentos Bel Jardim e Jardim Célia. A Sra. Simone inicia esclarecendo que no Programa Minha Casa Minha Vida, em 2009, criou-se a Lei 11977/2009, que serve de instrumento para regularizar parcelamentos de solo que não dizem respeito ao interesse social, como vários loteamentos que foram ocupados irregularmente pela população. Esse instrumento é um tipo de

regularização fundiária que abrange todas as classes sociais, pois estabelece regras de Interesse Específico. Como exemplo citou situações de glebas que tem plantas aprovadas na prefeitura, a construção totalmente consolidada, porém não tem registro no cartório. Outro problema são os loteamentos que foram registrados antes da Emancipação de Osasco e que se encontram registrados em cartórios que fazem parte da capital, porém o cartório é desconhecido pelo proprietário e ele não consegue regularizar seu lote, pois muitos dos loteadores que efetuaram as vendas já morreram. Dessa forma, a Lei 11977/2009, tem proporcionado a legalidade para que a equipe do DUS realize a busca de plantas aprovadas para apresentar ao cartório e regularizar a situação. A Lei expressa que é necessário que a área tenha exatamente a somatória dos lotes. Como esse fator é imprescindível, é necessário que seja feita a retificação da matrícula para que os lotes "caibam" na quadra a ser regularizada. O Jardim Célia, localizado no Jardim Roberto, têm 35 lotes cercados por ruas, guias, sarjetas, luz, pavimentação, água e coleta de esgoto instalados. É uma área totalmente consolidada, tem toda estrutura necessária e se junta à área urbana, necessitando apenas da regularização para que os proprietários possam adquirir a documentação legalizada. Simone informa que em 2009 a Sabesp atestou que o bairro tinha a infraestrutura de saneamento básico instalada e para comprovar o loteador foi chamado para apresentar a documentação. A Secretaria de Obras e a Secretaria de Meio Ambiente apresentaram um relatório informando que há um córrego que passa ao lado da área, porém este se encontra canalizado e em seu entorno foi totalmente impermeabilizado desde 1983, portanto a regularização não interferirá na área de APP (Área de Proteção Permanente). A população é atendida por equipamentos públicos como: escola, posto de saúde, área de lazer e a área apresenta legislação que denomina o nome das ruas. Dessa forma, o Jardim Célia têm os requisitos necessários para que seja aprovado e regularizado. Na sequência, a Sra. Simone apresenta o bairro do Bel Jardim, explicando que será necessário apresentar ao cartório uma nova planta para esta área, pois a planta já elaborada pela Prefeitura muitos anos atrás já não corresponde à ocupação existente, e enfatiza que a legislação trouxe a possibilidade de legalização. Acrescenta que o Bel Jardim, localiza-se próximo ao Km 21 da Rodovia Castelo Branco, ao lado direito da área do Exército. Adita que o loteamento foi aprovado quando Osasco pertencia a São Paulo e que tem número de matrícula, porém antes de vender o loteador não registrou em cartório, acrescenta que na transcrição a área será atualizada. O bairro é totalmente consolidado, as casas possuem numeração e na prefeitura consta como área aprovada desde 1998, porém atualmente está sendo regularizada de acordo com a legislação atual. A Prefeitura está realizando a planta, devido as novas divisões dos lotes. Apresenta documento da Cetesb que aprovou o loteamento desde 1988 mas na época não foi levado para registro em cartório, necessitando do mesmo. Foi realizado levantamento da área e esta contém equipamentos públicos, serviços de água e esgoto, bem como guias e sarjetas. Após a explanação da Diretora do DUS, o Sr. Presidente do Comdema pergunta aos conselheiros se os dois loteamentos, Jardim Célia e Bel Jardim serão ou não aprovados para regularização, e a resposta positiva foi unânime. O Sr. Carlos manifesta que essa é a história da nossa cidade, onde muitos loteamentos clandestinos foram consolidados na época em que Osasco ainda pertencia a São Paulo. O Sr. João Cesar pergunta sobre os comércios destes bairros se são legalizados e liberados pelos bombeiros. Sra. Simone explica que estes também não podem ser regularizados e que acabam sendo penalizados pela fiscalização. Sr. Amauri questiona sobre os equipamentos públicos da área e Sra. Simone responde que os loteadores venderam todos os lotes sem deixar área para esta finalidade, não havia destinação de espaços para serviços públicos, mas que no entorno dos dois bairros tem equipamentos que atendem à população. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12 h 10 min. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Silzeni de Angelo Lopes, secretária executiva \_\_\_\_\_ e pelo presidente do Comdema Sr. Carlos Marx Alves \_\_\_\_\_.

**SECRETARIA DE SAÚDE****NOVA RETIFICAÇÃO**

Na Retificação da Portaria Interna nº 022/15, publicada no IOMO de 21/08/15, pag 47,

onde se lê:

\* REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE:  
Mariângela Souza Vaz

leia-se:

\* REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE:  
Dra. Mariângela Sousa Vaz

Osasco, 26 de agosto de 2015.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA  
Secretário de Saúde

**PORTARIA INTERNA SS N° 02715**

"Dispõe sobre a extinção do 'COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DO MUNICÍPIO DE OSASCO' e a criação do 'COMITÊ DE VIGILÂNCIA AO ÓBITO MATERNO E FETAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO'"

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Extinguir o COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DO MUNICÍPIO DE OSASCO;
2. Criar o COMITÊ DE VIGILÂNCIA AO ÓBITO MATERNO E FETAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO;
3. Aprovar e instituir o Regimento Interno do COMITÊ DE VIGILÂNCIA AO ÓBITO MATERNO E FETAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO que faz parte integrante desta portaria;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrários.

Osasco, 26 de agosto de 2015.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA  
Secretário de Saúde

COMITÊ DE VIGILÂNCIA AO ÓBITO MATERNO E FETAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1.º - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) é uma instância interinstitucional, multiprofissional, tendo caráter consultivo, técnico, científico, de assessoria, sigilosa, com função eminentemente educativa. Visa facilitar o fluxo de dados entre os Comitês Regionais e Municipais de investigação das mortes de gestantes, parturientes e puérperas, no grupo de mulheres em idade fértil e mortes fetais, suas causas e fatores determinantes e condicionantes propondo medidas de prevenção e intervenção visando à redução das taxas de mortalidade materna e fetal do Município de Osasco a fim de prevenir novas mortes evitáveis.

Capítulo II – Das Finalidades

Art. 2.º - São finalidades do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS):

- I - Estabelecer uma rede intermunicipal de vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos fetais;
- II - Propor normas de funcionamento do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) em sintonia como nível estadual e federal, a fim de garantir qualidade, confiabilidade e comparabilidade das informações obtidas no âmbito do estado de São Paulo;
- III - Subsidiar a análise e a divulgação das informações obtidas sobre mortes maternas e fetais elaborando relatório analítico anualmente;
- IV - Propor instrumentos de investigação, registro de dados e metodologias de análise das informações sobre óbitos maternos e fetais de acordo com sistema e portaria vigente (SIM) na ocasião;
- V - Realizar estudos de avaliação do impacto das atuações do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS);
- VI - Monitorar e avaliar dados da cadeia de eventos responsáveis pela mortalidade materna e fetal de forma sistematizada;
- VII - Participar na correção das estatísticas oficiais, facilitando o fortalecimento dos sistemas de informações;

- VIII - Discutir as causas de mortes maternas e fetais (evitabilidade), nos aspectos sociais, econômicos, políticos, jurídicos e outros que ofereçam escolhas para as soluções (medidas de intervenção) e promover análise científica;
- IX - Propor medidas e estratégias para a redução da mortalidade materna e fetal, através de atividades que contribuam para a melhoria técnica e acadêmica dos profissionais envolvidos na assistência obstétrica, e comunicar aos órgãos competentes quando da identificação de eventos que possam caracterizar atos que justifiquem orientação;
- X - Promover ações de divulgação e de sensibilização sobre mortalidade materna e fetal, em articulação com a sociedade civil organizada e instituições de saúde;
- XI - Divulgar relatórios semestrais para instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas e fetais;
- XII - Incentivar e apoiar a articulação do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) com os serviços de vigilância em saúde;
- XIII - Reunir dados levantados do nível estadual, com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade, identificar a população de maior risco;
- XIV - Fazer estudos de casos de óbitos com propostas de intervenção, objetivando a redução dos óbitos maternos e fetais;
- XV - Sensibilizar os gestores, profissionais de saúde sobre a situação da mortalidade materna e infantil, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde da mulher;
- XVI - Analisar e levantar os pontos frágeis na Rede de Assistência e os determinantes socioeconômicos e biológicos que culminaram a ocorrência das mortes evitáveis;
- XVII - Definir propostas de intervenção para prevenção de óbito materno e fetal, considerados evitáveis.

### Capítulo III - Das Atribuições

Art. 3.º - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) terá caráter técnico consultivo com as seguintes atribuições:

- I – Realizar monitoramento permanente da situação da Mortalidade Materna e Fetal na área geográfica respectiva, identificando os fatores que propiciam a ocorrência destes óbitos e, sempre que possível, sugerir alternativas para superá-los;
- II – Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;
- III – Mobilizar os diversos setores da sociedade afetos à questão, com finalidade de melhorar a saúde da mulher e do feto;
- IV – Apoiar os municípios em caráter complementar ou suplementar na investigação de óbitos maternos e fetais;
- V – Elaborar relatório anual sobre a situação da mortalidade materna e fetal no Município de Osasco e enviá-lo ao Secretário de Saúde e apresentá-lo ao colegiado da regional de Saúde.

### Capítulo IV – Da Composição

Art. 4.º - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Osasco:

- a) Um representante titular e suplente Departamento de Ações Estratégicas em Saúde (DAES);
- b) Um representante titular e suplente do Departamento de atenção Básica (DAB);
- c) Um representante titular e suplente da Área de Vigilância Epidemiológica;
- d) Um representante titular e suplente do Núcleo de Informação em Saúde (NIS).
- e) Um representante titular e suplente do Comitê de Mortalidade Infantil (CMI).

II - Um representante titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco (CMS);

III - Um representante titular e suplente do Conselho Regional de Medicina (CREMESP);

IV - Um representante titular e suplente do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

V - Um representante titular e suplente dos Hospitais Privados do Município de Osasco;

VII - Um representante titular e suplente do Hospital Maternidade Amador Aguiar;

VIII - Um representante titular e suplente do Hospital Central;

IX - Um representante titular e suplente do Hospital Regional de Osasco;

Art. 5.º - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições ou entidades que possam contribuir para a análise de casos ou para a realização de trabalhos específicos.

Parágrafo único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

### Capítulo V – Do Funcionamento

Art. 6.º - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) receberá apoio administrativo da Secretaria do Estado de Saúde de Osasco, com garantia de infra-estrutura para seu bom e perfeito funcionamento.

Art. 7.º - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) reunir-se-á uma vez a cada dois meses, com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.

Art. 8.º - As reuniões serão confirmadas com 15 dias úteis de antecedência e os membros serão convocados por meio de ofício, e-mail e/ou contato telefônico.

Art. 9.º - Cada instituição representada poderá faltar até no máximo três (3) reuniões consecutivas ou quatro (4) alternadas no prazo de um ano sem justificativa, sob pena de desligamento no Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS).

Art. 10.º - Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo presidente do Comitê, ou por 1/3 dos membros, no prazo de três (3) dias para a convocação e mais dois (2) para a realização.

Art. 11- Alguns assuntos da pauta serão definidos na reunião anterior, pelos membros, ou por inclusão de temas propostos pelo Presidente.

Art. 12 - A quebra do sigilo por membro do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS), a qualquer tempo ou motivo que torne público, direta ou indiretamente, informações pertinentes a investigações, implicará no desligamento automático do mesmo, independente das demais medidas legais que se fizerem necessárias.

Art. 13 - A atuação do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) será de forma sistematizada, de acordo com o fluxo de atividades abaixo relacionadas:

I - Todos os formulários utilizados no processo de investigação epidemiológica do óbito (ficha hospitalar e/ou ambulatorial e/ou domiciliar e/ou laudos de necropsia do Serviço de Verificação de Óbito-SVO e/ou laudo do Instituto Médico Legal-IML) devem ser encaminhados ao Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS), obedecendo ao fluxo da Portaria 1119 de 05/06/2008;

II - Em reunião do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) identificar-se-ão os óbitos maternos e fetais declarados e presumíveis para discussão dos casos;

III - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) quando receber casos não esclarecidos ou inconclusivos deverá notificar à vigilância do óbito da Secretaria Estadual de Saúde para encaminhamento de investigações complementares, novas investigações e/ou análises complementares para elucidar os casos;

IV - Fazer análise final dos óbitos maternos e fetais e apresentar sugestões pertinentes às instituições de saúde, bem como autoridades afins, visando à melhoria da qualidade da assistência obstétrica.

Art. 14 - Em situações especiais poderá ser convidado representantes de órgãos e entidades que possam contribuir para consecução de trabalhos específicos.

Parágrafo 1º - Os membros convidados terão direito a voz, porém não a voto.

Parágrafo 2º - Na ausência do membro titular nas reuniões do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS), será obrigatória a participação do membro suplente que representa a instituição.

#### Capítulo VI – Da Competência

Art. 15 - Compete ao Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS):

I - Estimular a investigação dos óbitos maternos e fetais pela Secretaria Municipal da Saúde de Osasco, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional/ Ministério da Saúde e/ou de acordo com a realidade e interesse local;

II - Analisar os óbitos maternos e fetais, a fim de adequar o planejamento e a organização da assistência à saúde, de maneira a prevenir novas ocorrências, com especial atenção à identificação de problemas relacionados à assistência à saúde da gestante e da puerpera, à organização dos serviços e do sistema de saúde, e às condições sociais, da família e da comunidade;

III - Avaliar, periodicamente, os principais problemas observados no estudo dos óbitos e das medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade materna e fetal no âmbito municipal;

IV - Desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade materna e fetal, a fim de conscientizar os formadores de políticas públicas, instituições, equipes de saúde e comunidades para a gravidade do problema e meios de solução;

V - Divulgar sistematicamente os resultados e as experiências bem sucedidas. Com elaboração de material específico (relatório/ boletim periódico);

VI - Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do Sistema de Informação e melhoria dos registros da Declaração de Óbito (DO), Declaração de Nascido Vivo (DNV) e registros de atendimento, como também a sensibilização dos profissionais de saúde para o correto preenchimento de prontuários, fichas de atendimento e Cartão da Gestante, conforme legislação vigente;

VII - Consolidar periodicamente os dados de investigação para envio ao Comitê Estadual;

VIII - Elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna e fetal;

IX - Incentivar e sensibilizar a criação dos Comitês de Ética Hospitalares;

X - Promover o acompanhamento e a integração dos Comitês Hospitalares, estimulando a troca de informações, análise dos casos, de modo a contribuir para o adequado funcionamento da investigação;

XI - Acompanhar a execução das medidas propostas;

XII - Incentivar e sensibilizar o fornecimento de dados para subsidiar ações na Comissão de Combate a Mortalidade Materna e Infantil do Município de Osasco.

Art. 16- Ao Presidente do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) compete:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Elaborar em conjunto com o Comitê a pauta das reuniões;

III. Responder as solicitações feitas ao Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS);

IV. Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;

V. Promover o encaminhamento das propostas do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) aos órgãos pertinentes;

VI. Assinar e encaminhar processos, documentos ou correspondências analisados e aprovados pelos membros;

VII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Comitê.

VIII. Representar o Comitê.

Parágrafo Único: Ao Vice-Presidente compete representar e substituir o Presidente em suas atribuições.

Art. 17- Ao Secretário (a) Executivo (a) compete:

I. Elaborar as atas das reuniões;

II. Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões;

III. Prestar informações aos interesses do Comitê necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

IV. Elaborar, distribuir, organizar e arquivar documentos.

Art. 18 - Aos membros do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) competem:

I. Comparecer às reuniões e participar das discussões;

II. Apreciar e aprovar a pauta e as atas das reuniões;

- III. Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros, e estes deverá ter cargo efetivo da Secretaria de Saúde.
- IV. Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- V. Recomendar e sugerir medidas de prevenção que visem melhorar a atenção à saúde da mulher;
- VI. Discutir sobre óbitos maternos e fetais ocorridos no âmbito municipal e do diagnóstico da relação entre esses óbitos e seus fatores determinantes;
- VII. Cumprir o disposto no Regimento Interno do Comitê.
- VIII – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS).

#### Capítulo VII – Das Reuniões

Art. 19 - O Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS) reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses, com calendário previamente estabelecido, e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação de seu presidente;

Art. 20 - Após 03 (três) faltas consecutivas ou 04 (quatro) alternadas no período de 01 (um) ano sem justificativa, o membro será desligado do Comitê, devendo indicar outro representante;

Art. 21 - A pauta de cada reunião será definida na reunião anterior, ou por pelos membros do comitê ou por inclusão de temas propostos pelo presidente.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo de Comitê Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS);

Art. 23 - As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante;

Art. 24 - Somente por decisão da maioria absoluta de seus membros, este Regimento poderá ser modificado ou revogado;

Art. 25 - Nenhuma notícia para divulgação na imprensa, rádio ou televisão poderá ser fornecida sem autorização do (a) Presidente do Comitê Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco (CVOMF-OS);

Art. 26 - Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município de Osasco.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Saúde - Gabinete do Secretário  
Rua Virginia Crivilari, 29 - Centro - Osasco - 5º andar - sala 53 - 06097-000  
PABX (0xx11) 3699-8900 - e-mail: [ss@osasco.sp.gov.br](mailto:ss@osasco.sp.gov.br)

### PORTARIA INTERNA SS Nº 028/15

“Dispõe sobre a nomeação dos membros e suplentes do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

- Nomear os membros e suplentes para constituírem o Comitê de Vigilância do Óbito Materno e Fetal do Município de Osasco abaixo relacionados:
  - Presidente da Comissão: Dra. Silvia Regina Maciel Fonseca;
  - 1ª Secretária da Comissão: Helenice Aparecida S'Antana
  - 2ª Secretária da Comissão: Sara de Lima Estima
  - Demais membros e departamentos:

DEPARTAMENTOS/HOSPITAIS	TITULAR	SUPLENTE
DAES	Dra. Mariângela SousaVaz	Selma Carneiro
SVO	Maria Messias da Assunção Diniz-RT	Eldina Maria dos Santos Coitinho
DAB	Camila Doris Rodrigues Farias	
DAUE	Edilsa Maria de Paula Leite	Solange Leite
IML		
NIS	Márcia Aparecida Santilone	Pedrina Aparecida dos Prazeres
Hospital Sino Brasileiro	Dr. Luis Ricardo Amaral Salles/ Dr. Eliseu Santos Araújo( COREN)	Dra. Josiane Aparecida Carignari/ Dr. YauWingWah
Hospital Cruzeiro do Sul	Dr. Jack Kuo (Neonatologista)/ Dra. Marisa YumiSasaki (Neonatologista)	Dra. Eliana Maria Alves Braga (Ginecologista) / Dr. Luiz Carlos TaturóItinose (Ginecologista)
Hospital Regional Osasco	Dr. Fábio Marins de Martini	Dra. Maura Aparecida Padro Villela Boacin
Hospital Municipal de Osasco		
Hospital Maternidade Amador Aguiar	Alethéia Patricia Santos Barbosa de Miranda	Monalisa Rosário de Farias
Hospital Renascença	Dr. Marcelo Antunes Chico	Dr. Ronaldo Salomão Miguel
Hospital Nossa Senhora de Fátima	Dra. Marília de Deus Dias Vieira	Dra Aline Machado

- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 26 de agosto de 2015.

**Dr. JOSÉ AMANDO MOTA**  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa CLAUDICELE SANTOS CAVALCANTE – Processo Administrativo nº 18237/2015, sito a Rua Sorocaba, nº 25 – VIELA Capricórnio – Jardim Roberto, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

Diante do exposto nos autos, utilizo como fundamento e DETERMINO o DESLACRE da empresa CLAUDICELE SANTOS CAVALCANTE.

Osasco, 26 de Agosto de 2015.  
LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PORTARIA Nº 027/2015  
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Clecio Alves dos Santos	176836	13/08/2015

Osasco, 24 de Agosto de 2015  
Claudenes Begnini  
Autoridade de Trânsito

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****DESPACHO**

O Presidente da FITO, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão exarada pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 27/15, no processo 260/15, Edital 001/15 - CHAMAMENTO, que tem por objeto selecionar empresas do ramo da educação superior, para a transferência de 140 (cento e quarenta alunos) dos cursos de Administração (33 alunos), Contabilidade (29 alunos), Economia (3 alunos), Engenharia Elétrica (24 alunos), Música e Bacharelado (12 alunos), Música Licenciatura (7 alunos) e Pedagogia (32 alunos), conforme especificações constantes no Anexo I, faz saber que as empresas foram CLASSIFICADAS da seguinte forma: em primeiro lugar, para o curso de Administração (33 alunos) fica classificada a empresa IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA com proposta no menor preço de R\$ 564,96 (quantidade de 16 créditos para a Unidade de Vila dos Remédios, no valor unitário de R\$ 35,31); em segundo lugar, para o curso de Administração (33 alunos) fica classificada a empresa FASE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO – FIPEN com proposta no menor preço de R\$ 580,00; em terceiro lugar, para o curso de Administração (33 alunos), fica classificada a empresa IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA com proposta no menor preço de R\$ 762,60 (quantidade de 20 créditos para a Unidade de Cotia, no valor unitário de R\$ 38,13); em primeiro lugar, para o curso de Contabilidade (29 alunos), fica classificada a empresa IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA com proposta no menor preço de R\$ 498,08 (quantidade de 16 créditos para a Unidade de Cotia, no valor unitário de R\$ 31,13); em primeiro lugar, para o curso de Engenharia Elétrica (24 alunos), fica classificada a empresa IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA com proposta no menor preço de R\$ 635,04 (quantidade de 16 créditos para a Unidade de Vila dos Remédios, no valor unitário de R\$ 39,69); em primeiro lugar, para o curso de Pedagogia (32 alunos), fica classificada a empresa IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA com proposta no menor preço de R\$ 497,42 (quantidade de 22 créditos para a Unidade de Cotia, no valor unitário de R\$ 22,61). Não foram apresentadas propostas para os cursos de Economia e Música (bacharelado e licenciatura).

*RUBENS GONÇALVES DE ANIZ  
PRESIDENTE*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

**PORTARIAS:**

Portaria nº 194/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade a SHEILA BEATRIZ ARRUETA CAMELO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral / Diarista, matrícula da PMO nº 95.558 e Grau/Referência "01-G", Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 066/2015, a partir de 01/09/2015.

Portaria nº 195/2015

Aposentadoria Especial de Professor a SUZI RODRIGUES SEVERINO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" (27 horas), Matrícula da PMO nº 8.722, com Grau/Referência "M01-I", com Proventos Integrais e com Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1543/2015, a partir de 01.09.2015.

Portaria nº 196/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ESTELITA SANTOS DOS SANTOS SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Pajem, Matrícula da PMO nº 30.805, com Grau/Referência "01-H", proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, e Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 incisos I, II e III da LC nº 124/04, de acordo com o Processo Administrativo nº 0222/2015, 01.09.2015.

Portaria nº 197/2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a VERA LUCIA DIAS TEIXEIRA, ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.249, grau/ref. "04-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 220/2015, a partir de 01.09.2015.

Portaria nº 198/2015

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a ORLANDA APARECIDA MASSONI DA SILVA, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.192, grau/ref. "04-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 350/2015, a partir de 01.09.2015.

Portaria nº 199/2015

Aposentadoria Especial de Professor a EDNA SANTOS CASTRO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB-I (27 horas), Matrícula da PMO nº 130.797, com Grau/Referência "M01-D", com Proventos Integrais e sem Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, e § 5º da Constituição Federal, Art. 37, §§, 1º e 2º incisos I, II, III e IV da LC nº 124/04 e c/c a Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 348/2015, a partir de 01.09.2015.

Portaria nº 200/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade a IVANI ANDRADE XAVIER DE ABREU servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, com matrícula da PMO nº 141.405 e Grau/Referência "04-G", Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 234/2015, a partir de 02.09/2015.

Portaria nº 201/2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA APARECIDA MONTOVANI RIBEIRO, ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 34.906, grau/ref. "04-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1082/2015, a partir 03.09.2015.

Portaria nº 192/2015

Designar ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO para substituir o Sr. Antônio Aparecido dos Santos – Coordenador Previdenciário, durante o período de férias, (24.08.2015 a 22.09.2015) - 30 dias, com direitos e vantagens do cargo, a partir de de 24.08.2015.

Retificações:

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 192/2015, que designa servidor em substituição no período de afastamento, que foi publicada no diário de 25.08.2015.

Osasco, 27.08.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 491 DE 04/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA, no período de 02/07/15 a 16/07/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5492/15.

PORTARIA Nº 507 DE 13/08/15

NOMEAR O SR. LUIS CARLOS DA SILVA, portador do Rg nº 12.898.136-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 13 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 508 DE 13/08/15

EXONERAR O SR. EURIPEDES ANTONIO COSTA, portador do RG nº 9.236.022-1, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 23 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 509 DE 18/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, no período de 04/08/15 a 18/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5770/15.

PORTARIA Nº 510 DE 18/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora NEIDE DA SILVA LOPES, no período de 09/08/15 a 14/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5771/15.

PORTARIA Nº 512 DE 19/08/15

EXONERAR A SRA MARILETE ROSA AVELAR, portadora do RG nº 16.636.530-0, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 513/15 DE 19/08/15

EXONERAR O SR. CLAUDIO DA SILVA BREDERODE, portador do RG Nº 21.582.540-8, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 514 DE 19/08/15

EXONERAR A SRA LUSINETE BARROS DA SILVA, portador do RG nº 7.734.082-6, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 515/15 DE 19/08/15

EXONERAR A SRA MARIA CLEIDE DA SILVA, portador do RG nº 21.956.937-X, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 516/15 DE 19/08/15

EXONERAR O SR. MOACIR MANOEL, portador do RG nº 30.816.173-7, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 517/15 DE 19/08/15

EXONERAR A SRA PATRICIA CAPARELLI, portador do RG nº 21.680.248-9, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 518/15 DE 20/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SRA RAUANI RODRIGUES FERNANDES DA CRUZ, no período de 05/08/15 a 07/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5927/15.

PORTARIA Nº 519/15 DE 20/08/15

CONCEDER À SERVIDORA RAUANI RODRIGUES FERNANDES DA CRUZ, licença maternidade, de acordo com o artigo 206 da Lei nº 836 de 17 de abril de 1969 - Estatuto do Funcionário Público de Osasco, no período compreendido entre 08 de agosto a 05 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 520/15 DE 20/08/15

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para tratamento de saúde a servidora NEIDE DA SILVA LOPES, no período de 15/08/15 à 19/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2148/15.

PORTARIA Nº 523/15 DE 21/08/15

CONCEDER LICENÇA A SRA CÉLIA FÁTIMA DA SILVA FAVARETO, para acompanhamento de pessoa da família, no período de 17/08/15 a 23/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6030/15.

PORTARIA Nº 524/15 DE 21/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor JOÃO JOSÉ FAVARETO, no período de 15/08/15 a 19/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6029/15.

**ATOS DO PRESIDENTE****PASTA: JULHO/2015**

Processo nº: 5312 /2015  
Interessado: ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE  
DEFERIDO

Processo nº: 5370 /2015  
Interessado: JANETE APARECIDA MIRA DE OLIVEIRA  
DEFERIDO

Processo nº: 5451 /2015  
Interessado: CLAUDIO NEGRAO GONÇALVES  
DEFERIDO

**PASTA: JUNHO/2015**

Processo nº: 2130 /2015  
Interessado: CAMILO DE LELIS NOGUEIRA  
DEFERIDO

Processo nº: 2781 /2015  
Interessado: RARITON SIDNEY CASSOLI  
DEFERIDO

Processo nº: 3497 /2015  
Interessado: MAURICIO VIEL MACIAS  
DEFERIDO

Processo nº: 3498 /2015  
Interessado: MAURICIO VIEL MACIAS  
DEFERIDO

Processo nº: 3552 /2015  
Interessado: EUDES DONISETTE DE SOUZA  
DEFERIDO

Processo nº: 3628 /2015  
Interessado: JASON EDUARDO POLLI  
DEFERIDO

Processo nº: 3919 /2015  
Interessado: ROGÉRIO DE LIMA BARROS  
DEFERIDO

Processo nº: 4195 /2015  
Interessado: LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL  
DEFERIDO

Processo nº: 4710 /2015  
Interessado: ISAIAS DE SOUZA LOPES  
DEFERIDO

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNO DAMASCENO DOMINGUES, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Paulo-SP (Distrito de Guainases-SP), São Paulo SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/12/1988), residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Machado, 34, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ALBERTO FERNANDES DOMINGUES, natural de São Paulo-SP e de FÁBIA DAMASCENO DOMINGUES, natural de São Paulo-SP.

JÉSSICA CRISTINA SALLES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarujá-SP, Guarujá SP no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa (12/08/1990), residente e domiciliada na Rua Jose Rodrigues Machado, 34, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de SILVANA REGINA SALLES, natural de Carapicuíba-SP.

MÁRCIO JOSÉ DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão confiteiro, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e oito (15/04/1978), residente e domiciliado na Rua Adolfo Caminha, 84, lote 43, quadro I, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO DE FREITAS, natural do Estado de Minas Gerais e de LUZIA BOAVENTURA DE FRITAS, natural do Estado do Parana.

ANTONIA VALDILENE DE SOUSA, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em Nova Russas-CE (Reg. em Ararendá-CE), Nova Russas CE no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (10/12/1979), residente e domiciliada na Rua Adolfo Caminha, 84, lote 43, quadro I, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MOURÃO DE SOUSA, natural do Estado do Ceará e de MARIA AMELIA DE SOUSA, natural do Estado do Ceará.

HAYLANDER MIGUEL STARICH, estado civil solteiro, profissão especialista em atendimento, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e três (12/03/1993), residente e domiciliado na Rua São Nicolau, nº 74, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de WILSON SILVA STARICH, natural de Teófilo Otoni-MG e de JAQUELINE MIGUEL STARICH, natural de Teófilo Otoni-MG.

DAPHINI SALTARELLO FRANCISCO, estado civil solteira, profissão instrutora de treinamento, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e três (04/07/1993), residente e domiciliada na Rua Valdir Soares Lopes, nº 58, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO DE CARVALHO FRANCISCO, natural de Nova Iguaçu-RJ e de ROSELI SALTARELLO FRANCISCO, natural de Junqueirópolis-SP.

DANILO DE SOUZA OLIVEIRA MORAIS, estado civil solteiro, profissão subgerente, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia três de abril de mil novecentos e oitenta e oito (03/04/1988), residente e domiciliado na Rua Leia Maria Ximendes da Silva, 157, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BRAULIO DE MORAIS, natural de Oleo-SP e de ROSÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA MORAIS, natural de Osasco-SP.

ELAINE VIEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (12/12/1986), residente e domiciliada na Rua Leia Maria Ximendes da Silva, 157, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de REINALDO BERNARDO DA SILVA, natural de Londrina-PR e de FRANCISCA VIEIRA PAULA DA SILVA, natural de Cedro-CE.

ARMANDO ROMIO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão analista financeiro júnior, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e três (22/07/1983), residente e domiciliado na Rua João Augusto da Silveira, nº 6, Vil Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ARMANDO ROMIO, natural de Palmital-SP e de MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ROMIO, natural de Osasco-SP.

ELIZETE DE SOUSA LACERDA, estado civil solteira, profissão analista de controladoria, nascida em Araputanga-MT (Reg. em Senador Canedo-GO), Araputanga MT no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (02/09/1987), residente e domiciliada na Rua João Augusto da Silveira, nº 6, Vil Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOÃO DE LACERDA, natural de Pires do Rio-GO e de MARIA DE SOUSA DOS ANJOS, natural de Teresina-PI.

RICARDO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (15/12/1982), residente e domiciliado na Rua Morada dos Sonhos, 97, Jd. Vicentina, Osasco, Osasco, SP, filho de ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, natural de Leopólis-PR e de ZENILDA PEREIRA AGUIAR DA SILVA, natural de São João da Ponte-MG.

ROSEANE APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Assaí-PR, Assaí PR no dia seis de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (06/11/1966), residente e domiciliada na Rua Morada dos Sonhos, 97, Jd. Vicentina, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DO NASCIMENTO, natural de Capão Bonita-SP e de ANA ALMEIRINDA COUTO DO NASCIMENTO, natural de Franca-SP.

ROSIEL DE JESUS NERI, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em Itabuna-BA (Registrado em Barueri-SP), Itabuna BA no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (22/12/1982), residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 210, bloco 01, apto. 02, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE JESUS NERI, natural do Estado da Bahia e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS NERI, natural do Estado da Bahia.

IVONILDES ALVES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Barão de Grajaú-MA (2º Ofício), Barão de Grajaú MA no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e cinco (30/05/1975), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº 210, bloco 01, apto. 02, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA, natural de Barão de Grajaú-MA e de MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, natural de Barão de Grajaú-MA.

FELIPE XAVIER FERMIANO, estado civil solteiro, profissão técnico de processos, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e um (05/11/1991), residente e domiciliado na Rua Isaura Gomes Fermiano, 218, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FLAVIO FERMIANO, natural de Cruzeiro SP e de MARIA NEUZA XAVIER FERMIANO, natural de Prado-BA.

CRISLEINE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de administrativo, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/09/1984), residente e domiciliada na Rua Nilo Pecanha, 170, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO JUSTINO DE OLIVEIRA, natural do Estado do Ceará e de MARINETE DA COSTA OLIVEIRA, natural do Estado do Ceará.

JOÃO VITOR SOARES, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e um (27/05/1981), residente e domiciliado na Rua Diogo Cantreras Garcia, nº 9, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ABDÃO SOARES, natural do Estado do Pernambuco e de MARIA DE LURDES SOARES, natural do Estado de Minas Gerais.

DAIANE DA SILVA OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão analista de atendimento, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e sete (10/06/1987), residente e domiciliada na Rua Diogo Cantreras Garcia, nº 9, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LIORDINO JOSÉ FILHO, natural do Estado da Bahia e de RAILDA JESUS DA SILVA OLIVEIRA, natural de Medeiros Neto-BA.

EDMILSON DO NASCIMENTO SOUSA, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezanove de março de mil novecentos e setenta e nove (19/03/1979), residente e domiciliado na Rua Aparecida Ivone Munhoz, 02, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RANILSON FELIX DE SOUSA, natural do Estado de São Paulo e de LUZIA DO NASCIMENTO SOUSA, natural do Estado de São Paulo.

LORENI PATEIS DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão controle de qualidade, nascida em Altonia-PR (Reg. em Icaraima-PR), Altonia PR no dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (12/12/1974), residente e domiciliada na Rua Aparecida Ivone Munhoz, 02, Novo Osasco, Osasco, Osasco,

SP, filha de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, natural do Estado do Paraná e de FRANCISCA PATEIS DOS SANTOS, natural do Estado do Paraná.

MÁRIO ANDRÉ MENDES BARBOSA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Capim Grosso-BA (Reg. em Riachão do Jacuípe BA, Subd. Gavião), Capim Grosso BA no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e seis (01/03/1986), residente e domiciliado na Rua Cidália Pontes Pereira, nº 18, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de COSME ARAUJO BARBOSA, natural de Capim Grosso-BA e de MARIA MENDES BARBOSA, natural de Capim Grosso-BA.

MARGARETH MIRIAN HATLAS LUCIANO, estado civil solteira, profissão aux. de serviços gerais, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de março de mil novecentos e setenta e um (09/03/1971), residente e domiciliada na Rua Cidália Pontes Pereira, nº 18, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ORÍPIO BARSANUTO LUCIANO, natural de Nova Granada-SP e de MARIA HELENA LUCIANO, natural de Ponte Nova-MG.

JULIO DIAS MACHADO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Araçatuba-SP (Reg. em Santo Antônio do Aracanguá-SP), Araçatuba SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta (28/07/1980), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 293, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO ROBERTO MACHADO, natural do Estado de São Paulo e de APARECIDA BATISTA DIAS, natural do Estado de São Paulo.

AUZENI QUEIROZ SANTOS, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Ubatã-BA, Ubatã BA no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (11/11/1982), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 293, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ SILVA SANTOS, natural do Estado da Bahia e de AURELITA DE JESUS QUEIROZ, natural do Estado da Bahia.

DIEGO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (03/12/1987), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 99, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA JOSEFA DOS SANTOS, natural de Arauá-SE.

JULIANA GOMES RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão aux. de enfermagem, nascida em Palmares-PE (Reg. em Joaquim Nabuco-PE), Palmares PE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa (20/01/1990), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 99, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSIMAR PEDRO RODRIGUES, natural do Estado de Pernambuco e de SILVANIA JULIÃO GOMES RODRIGUES, natural do Estado de Pernambuco.

CESAR AUGUSTO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (11/01/1984), residente e domiciliado na Rua João de Deus, nº 202, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DE JESUS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de EDMÉA MARIA DA SILVA SANTOS, natural do Estado de São Paulo.

ALINE CHAVES LIMA, estado civil divorciada, profissão embaladeira, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (08/06/1984), residente e domiciliada na Rua João de Deus, nº 202, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de ANDRADE CARDOSO LIMA, natural de Janaúba-MG e de MARIA VICENTINA CHAVES LIMA, natural de Lontra-MG.

ALEX MARQUES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão cobrador, nascido em Barueri-SP (Distrito de Aldeia), Barueri SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (04/02/1979), residente e domiciliado à Rua Jaime Pires Martins, 105, Jd. Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de GEDIEL PEREIRA DA SILVA e de URBANITA MARQUES DA SILVA.

MAIRCE PEREIRA TELES, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Barra do Pirai-RJ, Barra do Pirai RJ no dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e um (30/08/1971), residente e domiciliada à Rua Jaime Pires Martins, 105, Jd. Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de MARLENE PEREIRA TELES.

ANDERSON FERREIRA BRITO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Santos - SP (1º SUBDISTRITO), Santos SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (09/11/1982), residente e domiciliado à Avenida Janio Quadros, nº 15-C, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FERREIRA BRITO, natural do Estado da Bahia e de SELMA FERREIRA DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

MARIENE ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em SEABRA - BA (COMARCA DE PIATÁ, SUBDISTRITO DE BONINAL), Seabra BA no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (10/06/1985), residente e domiciliada à Avenida Janio Quadros, nº 15-C, Santa

Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, natural do Estado da Bahia e de ROSELI SOUZA ALVES, natural do Estado da Bahia.

ALISSON CORREA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em Osasco - SP ( 2º Subd. ), Osasco SP no dia dez de outubro de mil novecentos e noventa e três (10/10/1993), residente e domiciliado na Rua Jose Francisco Inacio, nº 30, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIO DE MATOS SILVA, Natural de São João Evangelista-MG e de MARIA HELENA CORREA, natural de Ivaiporã PR.

ALINE DE JESUS, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Osasco - SP ( 1º Subd. ), Osasco SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e dois (15/10/1992), residente e domiciliada na Rua Jose Francisco Inacio, nº 30, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA HELENA DE JESUS DOS SANTOS, Natural de Ruy Barbosa-BA.

EDNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Aurelino Leal-BA, Aurelino Leal BA no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (23/12/1968), residente e domiciliado na Rua Vicente José de Santana, nº 720, casa 1, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de AMBROSIO NASCIMENTO SOUZA, natural de Iguararema-BA e de ENEDINA ROSA DOS SANTOS, natural de Ibirapitanga-BA.

GRAÇA PAIVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão serviços gerais, nascida em Marau-BA (Registrada em Ibirapitanga-BA), Marau BA no dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta (18/11/1970), residente e domiciliada na Rua Vicente José de Santana, nº 720, casa 1, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de EURIDES JUSTINIANO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de ALZIRA DE PAIVA, natural do Estado da Bahia.

CRISTIAN RUI TORRES CARDOSO, estado civil solteiro, profissão operador de CNC, nascido em SÃO PAULO - SP (14º SUBDISTRITO LAPA), São Paulo SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (23/12/1981), residente e domiciliado à Rua Lidio Rodrigues da Silva, nº 141, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RUI DA COSTA CARDOSO, natural de Eldorado Paulista-SP e de SILVIA LENA TORRES, natural de Guapiaçu-SP.

JULIANA SOUZA TIMOTEO, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em SÃO PAULO - SP (REG. NESTE SUBDISTRITO), São Paulo SP no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e sete (05/04/1987), residente e domiciliada à Rua Lidio Rodrigues da Silva, nº 141, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO MAXIMO TIMOTEO, natural de Nova Fatima-PR e de MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA TIMOTEO, natural de Osasco-SP.

IZAIAS ROGERIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), Sao Paulo SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e setenta e sete (15/11/1977), residente e domiciliado na Rua Estrela nº 860, casa 01, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, Natural do Estado de Minas Gerais e de CELIA MARIA DE JESUS DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

ANGELA SANTANA NOBRE, estado civil divorciada, profissão conferente, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), Sao Paulo SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (16/05/1985), residente e domiciliada na Rua Airã nº 86, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE JACINTO NOBRE, natural do Estado de Alagoas e de MARILENE MARIA SANTANA NOBRE, natural do Estado da Bahia.

VALDINEI FIRMINO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão coordenador de logística, nascido em Conselheiro Lafaiete-MG, Conselheiro Lafaiete MG no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e sete (04/05/1977), residente e domiciliado na Travessa do Samba, nº 18-A, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE BENTO DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de TEREZINHA FIRMINA DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais.

DANIELA FELIX REIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e três (09/05/1983), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, nº 336, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de LOURILDO DE JESUS REIS, natural de Mutuípe-BA e de MARIA CRISTINA FELIX REIS, natural de Garanhuns-PE.

ADEMIR DA SILVA Malfetti, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em Osasco - SP (Reg. Barueri - SP), Osasco SP no dia doze de março de mil novecentos e setenta e quatro (12/03/1974), residente e domiciliado na Praça Florinda Sinegalha Saraiva, nº 403, casa 1, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE MARIA Malfetti, natural do Estado de São Paulo e de ISABEL MOREIRA DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

LUCIENE JORDÃO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em São Paulo-SP (Subd. Lapa), São Paulo SP no dia dez de março

de mil novecentos e setenta e quatro (10/03/1974), residente e domiciliada na Praça Florinda Sinegalha Saraiva, nº 403, casa 1, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ NEVES DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de JOSEFA JORDÃO DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

ROGÉRIO SANTANA BOTELHO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e dois (10/05/1982), residente e domiciliado na Rua General Newton Estilac, nº 1589, Casa 1, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO SANTANA BOTELHO, natural de Lavras - MG e de ROSA MARIA DE SOUZA BOTELHO, natural de Lavras - MG.

GISELY SANTOS LOPES, estado civil solteira, profissão téc. em enfermagem, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (05/06/1985), residente e domiciliada na Rua Alcina Melo Faria, nº 54, Jardim California, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO DONIZETI LOPES LOPES, natural de Severina - SP e de NEIDE DOS SANTOS LOPES, natural de Osasco - SP.

MARCEL APARECIDO DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em JUNDIAÍ-SP, JUNDIAÍ SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (21/02/1975), residente e domiciliado na Rua Jose Araujo Chaves, nº261, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ALCIDES JOSÉ DA COSTA, natural de Jundiaí-SP e de CLEUSA LOPES COSTA, natural de Araçatuba-SP.

MICHELLI FALCÃO SACARO, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em OSASCO-SP ( 1º subd ), OSASCO SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e três (30/06/1983), residente e domiciliada na Rua Jose Araujo Chaves, nº261, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO LUIS SACARO, e de MARLI FERNANDES FALCÃO SACARO, naturais do Estado de São Paulo.

CHARLES SILVA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em São José da Lage-AL, São José da Lage AL no dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (11/02/1976), residente e domiciliado na Rua Sancho Lucas Gomes, nº 154, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ADALBERTO MIGUEL DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, natural de Canhotinho-PE.

TALITA BISPO DE FARIAS, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (09/12/1986), residente e domiciliada na Rua Sancho Lucas Gomes, nº 154, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL BISPO DOS SANTOS, natural de Itacaré-BA e de CREUSA CONDENSE DE FARIAS, natural de Novo Cruzeiro-MG.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Campo Mourão-PR, Campo Mourão PR no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (01/02/1991), residente e domiciliado na Rua Júlio Nunes de Rego, nº 340, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS DA SILVA, natural de Assaí-PR e de ELIANA APARECIDA DE PAULA SILVA, natural de Piumhi-MG.

AGATHA THAIARA TELES GRACIANO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e cinco (22/06/1995), residente e domiciliada na Rua Júlio Nunes de Rego, nº 340, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO EMILIO ANTONIO GRACIANO, natural de São Paulo-SP e de GORETE DA CONCEIÇÃO TELES, natural de Osasco-SP.

ROGER GONÇALVES MARINHO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo-SP (21º Subdistrito Saúde), São Paulo SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa (11/12/1990), residente e domiciliado na Rua Raimundo dos Santos, 85, casa 03, Jd. Tereza, Osasco, Osasco, SP, filho de ROGERIO MARINHO, natural de Americana-SP e de CLAUDIA PLACIDA GONÇALVES, natural de Teófilo Otoni-MG.

RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e dois (02/09/1992), residente e domiciliada na Rua Raimundo dos Santos, 85, casa 03, Jd. Tereza, Osasco, Osasco, SP, filha de IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, natural de São Paulo-SP e de ANA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, natural de Barueri SP.

RAMILTON ROCHA SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Aiquara-BA, Aiquara BA no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta (06/02/1980), residente e domiciliado na Padre Leonel França, nº 217, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO ROCHA,

natural de Aiquara-BA e de GUILHERMINA SENA DOS SANTOS, natural de Aiquara-BA.

JEANE FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ibicuí-BA, Ibicuí BA no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (10/12/1975), residente e domiciliada na Padre Leonel França, nº 217, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JESUINO FERREIRA DOS SANTOS, natural de Ibicuí-BA e de IVANÍ TEIXEIRA CAMPOS, natural de Ibicuí-BA.

REGINALDO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão estagiário, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (15/07/1987), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, nº 23-A, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLARINDO DO NASCIMENTO, natural de Angelim-PE e de ISABEL DA SILVA NASCIMENTO, natural de União dos Palmares-AL.

ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (27/12/1979), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, nº 23-A, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCISCO DA SILVA, natural de Serra Tapada-PE e de ANA MARIA DA SILVA, natural de Paranatama-PE.

ANDERSON VIEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e seis (18/03/1976), residente e domiciliado na Rua Anísio Berniz, 128, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON AGOSTINHO DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de MARIA VIEIRA DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

ELIZANGELA RAQUEL NEVES PAULINO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Caruaru-PE, Caruaru PE no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e oito (21/06/1988), residente e domiciliada na Rua Anísio Berniz, 128, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO ROGERIO PAULINO, natural do Estado de São Paulo e de MARIA ELIVANIA DAS NEVES PAULINO, natural de Caruaru-PE.

ROGÉRIO MACEDO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão acabador, nascido em Salvador-BA (Subd. dos Mares), Salvador BA no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (26/02/1991), residente e domiciliado na Rua Dália Formosa, nº 140, Santa Maria, Itapevi Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA, natural de Salvador-BA e de RAILDA MACEDO DE SOUZA, natural de Salvador-BA.

BRUNA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Lavras da Mangabeira-CE (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Lavras da Mangabeira CE no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa (30/10/1990), residente e domiciliada na Rua Dália Formosa, nº 140, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SOARES DO NASCIMENTO, natural de Sousa-PB e de MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, natural de Lavras da Mangabeira-CE.

CHRYSIAM KAPITANOVAS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão enfermeiro veterinário, nascido em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e três (12/05/1993), residente e domiciliado na Avenida Olavo Bilac, nº 387, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de RICARDO RAIMUNDO PEREIRA, natural de Osasco-SP e de CRISTIANE KAPITANOVAS PEREIRA, natural de Osasco-SP.

SARA DE JESUS BROGIO, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de março de mil novecentos e noventa e três (07/03/1993), residente e domiciliada na Avenida Olavo Bilac, nº 387, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO BROGIO, natural de Nepomuceno-MG e de TEREZINHA DE JESUS BROGIO, natural de Congonhinhas-PR.

ERICK ARAUJO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em São Miguel dos Campos-AL (Reg. em Osasco-SP - 2º Subd.), São Miguel dos Campos AL no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e três (11/11/1993), residente e domiciliado na Rua Dezessete de Agosto, nº 144, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE EDUARDO ARAUJO DA SILVA, natural de Maceió-AL e de MONICA MARIA DA SILVA, natural de São Miguel dos Campos-AL.

RENATA ARRUDA OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo-SP (Subdistrito Cambuci), São Paulo SP no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e oito (13/08/1978), residente e domiciliada na Rua Dezessete de Agosto, nº 144, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de REYNALDO ARRUDA FILHO, natural de Laranjal Paulista-SP e de ROSÂNGELA DE SOUZA ARRUDA, natural de São Paulo-SP.

# PODER JUDICIÁRIO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (10/12/1974), residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga nº 514 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de JOSÉ JOÃO VIEIRA DOS SANTOS e de CARMEM VIEIRA DE BRITO.

RENATA LIMA CERQUEIRA, divorciada, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/11/1976), residente e domiciliada na Rua Erasmo Braga nº 514 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de LUIZ AUGUSTO CERQUEIRA e de MARIA DE LOURDES LIMA CERQUEIRA. Osasco, 20/08/15

LEANDRO MIRANDA DA SILVA, solteiro, taxista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/09/1989), residente e domiciliado na Rua Água Marinha nº 18 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEVERINO DA SILVA e de EDILZA DA SILVA MIRANDA SILVA.

DANIELLE SAYURI KATO, solteira, analista administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/05/1990), residente e domiciliada na Rua Água Marinha nº 18 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de OSVALDO KENDI KATO e de RAQUEL BORGES DOS SANTOS. Osasco, 20/08/15

JESUILTO MOURA DE BRITO, solteiro, autônomo, nascido em Picos, PI no dia (17/07/1980), residente e domiciliado na Rua João Antonio Mendes Carricondo nº 725 Jaredim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO JOÃO DE BRITO e de HELENA MOURA PACHÊCO.

VIVIANE DE CASSIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (10/09/1985), residente e domiciliada na Rua João Antonio Mendes Carricondo nº 725 Jaredim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ORLANDO LAURINDO DA SILVA e de RITA DE CASSIA CABRAL DA SILVA. Osasco, 20/08/15

FABIO MOTA DE OLIVEIRA, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/01/1982), residente e domiciliado à Rua Clara Nunes nº 507 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA e de JANDIRA VIEIRA DE MOTA.

CRISTIANE PENAFORTE DE LIMA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Osasco, SP no dia (21/06/1982), residente e domiciliada à Rua Clara Nunes nº 507 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de MARCONDES PENAFORTE DE LIMA e de SEVERINA HONORATO DA SILVA. Osasco, 20/08/15

CLAUDINEI LEANDRO MACÊDO, solteiro, operador de máquinas, nascido em Distrito Guaianases São Paulo, SP no dia (17/07/1992), residente e domiciliado na Rua Manaus nº 40 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ASSIS DE MACÊDO e de MARIA LEANDRO MACÊDO.

JULIANE LUCAS BRESSANIM, solteira, manicure, nascida em 2º

Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/05/1995), residente e domiciliada na Rua Av. Luiz Rink nº 1369 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOÃO APARECIDO BRESSANIM e de SELMA REGINA DE LUCAS CORREIA. Osasco, 20/08/15

RICARDO DE SANTANA COSTA RIBEIRO, solteiro, recepcionista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (07/08/1986), residente e domiciliado na Rua Brandino José de Oliveira nº 84 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ANTONIO CAIO RIBEIRO e de ADALCY DE SANTANA COSTA.

CAMILA DE SOUZA SILVA, solteira, assistente de faturamento, nascida em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (28/09/1989), residente e domiciliada na Rua Guarulhos nº 142 Vila Menck, Osasco, SP, filha de LUIZ FERREIRA DA SILVA e de DÉBORA SALDANHA DE SOUZA SILVA. Osasco, 20/08/15

ANDERSON RAPHAEL DA SILVA GOMES, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia (03/06/1993), residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira nº 06 viela Fernando Azevedo Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de ISRAEL DA SILVA GOMES e de CELIA MARINHO DA SILVA.

TATIELE DA SILVA PAIVA NERIS, solteira, educadora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/09/1994), residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira nº 06 viela Fernando Azevedo Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO PAIVA NERIS e de FRANCINEIDE GOMES DA SILVA NERIS. Osasco, 20/08/15

JOSÉ ANTONIO ALVES DA CRUZ JÚNIOR, solteiro, motorista, nascido em Tupã, SP no dia (01/12/1978), residente e domiciliado na Rua Anderson Martins Pereira nº 48 casa 02 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO ALVES DA CRUZ e de MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ.

MARIA HELENA DOS SANTOS, solteira, ajudante de cozinha, nascida em Campo Formoso, BA no dia (06/04/1980), residente e domiciliada na Rua Anderson Martins Pereira nº 48 casa 02 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ARLINDO ANTONIO DOS SANTOS e de TEREZA ANTONIA DOS SANTOS. Osasco, 21/08/15

JAILTON ROBERTO SANTANA, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (31/05/1989), residente e domiciliado na Rua Niterói nº 10 B Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ JERONIMO DE SANTANA e de MARIA DE FATIMA ROBERTO DE SANTANA.

FRANCIELLI CAROLINE ANDRADE DA SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Santo Amaro São Paulo Capital, SP no dia (15/03/1995), residente e domiciliada na Rua Anibal Simões

nº 157 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ADEMIR DA SILVA e de ELIZABETE ANDRADE. Osasco, 21/08/15

EMERSON TAVARES SA TELES, solteiro, comissário, nascido em São Paulo, SP no dia (01/02/1988), residente e domiciliado na Rua Caruanense nº 37 Jardim Novo Horizonte - Sub. Capela do Socorro, São Paulo, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DE SA TELES e de JUDITE TAVARES DA SILVA.

ANA PAULA TEIXEIRA, solteira, comissária, nascida em São Paulo, SP no dia (08/11/1988), residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira nº 128 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de PAULO ALVES TEIXEIRA e de CREUSA ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA. Osasco, 24/08/15

LEOCARDO DOS SANTOS SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Picos, PI no dia (21/08/1991), residente e domiciliado na Rua Odair Pimentel nº 20 B Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CARLOS DA SILVA e de MARIA OZENI DOS SANTOS SILVA.

EDILENE MARIA DA ROCHA, divorciada, ajudante geral, nascida em Bocaina, PI no dia (22/05/1990), residente e domiciliada na Rua Astor Palamin nº 291 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de OSMAR MANOEL DA ROCHA e de MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA. Osasco, 25/08/15

SERGIO DE SOUZA PALHANO, solteiro, pedreiro, nascido em Ponta Grossa, PR no dia (08/08/1962), residente e domiciliado na Avenida das Esmeraldas nº 295 cas 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de LAURO AUGUSTINHO PALHANO e de LOURDES DE SOUZA PALHANO.

ROSANA FARIA DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (27/11/1961), residente e domiciliada na Avenida das Esmeraldas nº 295 cas 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de BENEDITO MAXIMIANO DA SILVA e de MARTA DE FARIA SILVA. Osasco, 25/08/15

ELSON DE AQUINO TEIXEIRA, solteiro, motorista, nascido em Paulistana, PI no dia (20/08/1984), residente e domiciliado na Viela Alcantara nº 35 A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de DIJALMA RAIMUNDO TEIXEIRA e de MARIA ALVES DE AQUINO TEIXEIRA.

LÍLIA RIBEIRO RAMOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/10/1988), residente e domiciliada na Viela Alcantara nº 35 A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ZILMA RIBEIRO RAMOS. Osasco, 25/08/15

JOSE ANTONIO DE SANTANA, divorciado, aposentado, nascido em Jaboatão, PE no dia (13/06/1957), residente e domiciliado na Rua dos Salmos nº 168 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de VICENTE FLORIANO DE SANTANA e de FRANCISCA SEVERINA DE SANTANA.

ANTONIA CAMELO DE PAIVA, divorciada, do lar, nascida em Esperantinópolis, MA no dia (11/01/1968), residente e domiciliada na Rua dos Salmos nº 168 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filha de LUIZ SOARES DE ANDRADE e de MARIA EDITE CAMELO DE PAIVA. Osasco, 25/08/15

MAICON FERNANDES DA SILVA, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/08/1980), residente e domiciliado na Rua Águas de São Pedro nº 57 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de VIVALDO FERNANDES DA SILVA e de ELZA CONCEIÇÃO DA SILVA.

VIVIAN CRISTINA GONÇALVES ARRUDA, solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP no dia (02/01/1982), residente e domiciliada na Rua Águas de São Pedro nº 57 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS ARRUDA e de JENI GONÇALVES ARRUDA. Osasco, 26/08/15

JONATAS WILLIAM TEMOTEO DA CRUZ, solteiro, operador de máquina, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/03/1981), residente e domiciliado na Rua dos Salmos nº 142 casa 01 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de ISMAEL TEMOTEO DA CRUZ e de EDNA MARIA DO NASCIMENTO TEMOTEO.

PRISCILA VICENTE CARLOS, solteira, assistente de benefício, nascida em São Lourenço da Mata, PE no dia (12/04/1988), residente e domiciliada na Rua Lyrindio Gonçalves dos Santos nº 80 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ELI VICENTE CARLOS e de MARIA DE LOURDES CARLOS. Osasco, 26/08/15

ERISVALDO DE ALENCAR CARVALHO, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Ouricuri, PE no dia (12/05/1991), residente e domiciliado na Rua dos Salmos nº 202 I.A.P.I, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DE CARVALHO e de JOSEFA DE ALENCAR CARVALHO.

MILENA CRISTINA DE PAULA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Arujá, SP no dia (30/06/1992), residente e domiciliada na Rua dos Salmos nº 202 I.A.P.I, Osasco, SP, filha de ANTONIO MAXIMIANO DE PAULA e de MARIA MADALENA DOS SANTOS DE PAULA. Osasco, 26/08/15

ÉDER DA SILVA, solteiro, auxiliar de transporte, nascido em Campinas, SP no dia (03/06/1988), residente e domiciliado na Rua dos Salmos nº 168 I.A.P.I, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA SILVA.

CRISTIANE DE PAIVA SOUZA, solteira, autônoma, nascida em Esperantinópolis, MA no dia (14/03/1985), residente e domiciliada na Rua dos Salmos nº 168 I.A.P.I, Osasco, SP, filha de MILTON SOARES DE SOUSA e de ANTONIA DE PAIVA SOUZA. Osasco, 26/08/15

WESLEY SANTOS DE SOUZA, solteiro, técnico de redes sênior, nascido em Barra, BA no dia (18/03/1990), residente e domiciliado na Rua Safira nº 45 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de BENILSON AGRIPINO DE SOUZA e de GENI SANTOS DE SOUZA.

JESSENIA PRISCILA ARAYA ROMAN, solteira, escriturária, nascida em São Paulo, SP no dia (11/05/1990), residente e domiciliada na Rua Helena Moraes de Oliveira nº 320 B - 27 apto 14 Parque Pinheiros, Taboão da Serra, SP, filha de LUIS ALFONSO ROMAN CHEUQUELAF e de AMALIA LUZ ARAYA MARIN. Osasco, 26/08/15

# Acesse o site:



# www.osasco.sp.gov.br